

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 25.126.895/0001-36

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) JUROS PARCELAMENTO CONSOLIDADO		R\$ (47.093,13)	R\$ (17.417,75)
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 247.496,14
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 247.496,14
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 247.496,14
PARCELAMENTO CONSOLIDADO		R\$ 0,00	R\$ 304.735,07
(-) JUROS PARCELAMENTO - CONSOLIDADO		R\$ 0,00	R\$ (57.238,93)
ATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 767.987,88	R\$ 3.811.936,35
CAPITAL SOCIAL		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 350.000,00	R\$ 0,00
RESERVAS		R\$ 417.987,88	R\$ 3.461.936,35
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 417.987,88	R\$ 3.461.936,35
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 417.987,88	R\$ 417.987,88
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 3.036.559,69
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 7.388,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.B5.B1.4C.16.36.A0.20.9F.D1.C1.5F.2A.E7.F8.14.35.AB.65.F6-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 25.126.895/0001-36

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 3.527.236,20
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 3.527.236,20
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (316.804,60)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (69.944,73)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (105.817,08)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (22.927,02)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (47.728,91)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (70.386,86)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.210.431,60
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (82.578,31)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (12.025,15)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.681,12)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.523,44)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (6.133,51)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (1.303,61)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (991,20)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (198,78)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (3.200,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS P.J.		R\$ (0,00)	R\$ (54.521,50)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 3.127.853,29
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (70.954,76)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (10.840,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.671,78)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (2.541,19)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (83,71)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (1.285,13)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (2.037,37)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (3.930,56)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (15.364,21)
(-) PORTES E CORREIOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.600,50)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (3.359,58)
(-) MANUT.CONSERV.BENS INSTALAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (4.757,80)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (13.119,29)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.B5.B1.4C.16.36.A0.20.9F.D1.C1.5F.2A.E7.F8.14.35.AB.65.F6-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 25.126.895/0001-36
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.869,43)
(-) TRANSPORTE, TÁXI E CONDUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (2.494,21)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 3.056.898,53
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (20.338,84)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (16.742,87)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (21,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.574,97)
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 3.036.559,69
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 3.036.559,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.B5.B1.4C.16,36. A0.20.9F.D1.C1.5F.2A.E7.F8.14.35.AB.65.F6-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 2

4
 Eliani
 mm

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	25.126.895/0001-36	
NOME EMPRESARIAL REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/06/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Completo	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4E.B5.B1.4C.16.36.A0.20.9F.D1.C1.5F.2A.E7.F8.14.35.AB.65.F6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00556680898	AMAURO DE CAMARGO CONCIANCI: 00556680898	579668993756378623 1	09/05/2024 a 09/05/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	44593520000120	MABMED CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA: 44593520000120	540444938989053727 9	08/08/2024 a 08/08/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	00556680898	AMAURO DE CAMARGO CONCIANCI: 00556680898	579668993756378623 1	09/05/2024 a 09/05/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

4E.B5.B1.4C.16.36.A0.20.9F.D1.C1.5F.
2A.E7.F8.14.35.AB.65.F6-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/11/2024 às 14:45:39

06.28.39.B5.BD.F5.A0.71
1C.17.8D.68.A8.D6.42.E4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Elaborado por
mno

REAL SAÚDE GESTÃO MEDICA LTDA

CNPJ: 25.126.895/0001-36

Rua: Joinville, nº 2334 - Sala 4 - São José dos Pinhais - Pr

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Mutações	Capital Social	Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido
SALDO EM 31 DE MAIO DE 2023	350.000	417.988	767.988
Resultado do Segundo Semestre de 2023	-	3.036.560	3.036.560
Ajustes de Exercícios Anteriores		7.389	7.389
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	350.000	3.461.937	3.811.937

Elaborado por
MMA

REAL SAÚDE GESTÃO MEDICAL LTDA

CNPJ: 25.126.895/0001-36

Período: 01/06/2023 a 31/12/2023

Consolidação: Empresa

Página:

Data:

Hora:

1

31/12/2023

16:06

Ano: 12/2023

Fluxo de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

2023

FLUXO DE CAIXA

1 - Fluxo de caixa das atividades operacionais

- 1 (+) Recebimentos de Clientes e outros
- 6 (-) Pagamentos a Fornecedores
- 8 (-) Pagamentos a Funcionários (fopag, fgts, férias, rct)
- 9 (-) Recolhimento ao Governo (inss, sindicato, impostos)

2.525.326,78
3.050.137,62
397.483,07
19.801,86
107.525,91

2 - Fluxos de caixa das atividades de investimento

- 13 (+) Recebimento de Rendimentos
- 14 (-) Despesas Bancárias

(3.298,98)
0,04
3.299,02

3 - Fluxos de caixa das atividades de financiamento

- 16 (-) Pagamento de Empréstimos
- 18 (+) Recebimento de Adtos a sócios e empresas
- 19 (-) Adtos a socios e empresas

(2.766.008,32)
19.997,48
305.399,29
3.051.410,13

4 - Aumento/Diminuição líquida de caixa e equivalente de caixa

(243.980,52)

SALDO INICIAL

SALDO FINAL

539.456,38
295.475,86

AUMENTO/DIMINUIÇÃO

(243.980,52)

FLS. 689

Elaine

Empresa: **REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA**
CNPJ: **25.126.895/0001-36**

Folha 1

NOTAS EXPLICATIVAS 2023

1. CONTEXTO OPERACIONAL E FINANCEIRO

A empresa REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA com sede em São José dos Pinhais/PR, na Rua Joinville, 2334 – CEP 83005-550, tem por objetivo social o ramo de: atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11638/2007, os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330 de 18 de Março de 2011 que trata da escrituração contábil.

A empresa declara, que cumpre integralmente as disposições contidas na Lei 9.613/98, alterada pela Lei 12.683/2012 e demais resoluções baixadas pelo COAF relativas as regras contra os crimes de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. Declaramos ainda à Contratante que expressamente conhecemos e reconhecemos o contido na Resolução CFC 1.457/13 de 11-12-2013. Comprometemo-nos ainda a comunicar ao COAF qualquer anormalidade que tenhamos conhecimento relativamente a gestão financeira por nós praticada, patrimonial, de compras, comercial, negocial ou bancaria bem como lançamentos financeiros e faturamento relativos a atividade empresarial.

3. FATOS RELEVANTES

- a) Notas explicativas referentes ao período de 01/06/2023 a 31/12/2023.
- b) O valor de R\$ 426.388,23 de Clientes Diversos refere-se as notas fiscais emitidas até 31/12/2023 e ainda não recebidas;
- c) Foram adiantados aos sócios durante o período contido nessa escrituração o total de R\$ 3.029.379,57.
- d) O lucro apurado no segundo semestre foi de R\$ 3.036.559,69, porém não houve distribuição para os sócios.

Elisang
ma

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/05/2023

CNPJ: 25.126.895/0001-36

Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA

NIRE 41208415177

CNPJ 25.126.895/0001-36

Número de Ordem 4

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO COMPLETO

Município COLOMBO

Data do arquivamento dos atos constitutivos 04/07/2016

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/05/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital 4921

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO COMPLETO

Número de ordem 4

Quantidade total de linhas do arquivo digital 4921

Data de inicio 01/01/2023

Data de término 31/05/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.F8.22.9D.0D.7B.21.D2.3C.89.47.5C.7B.B0.C0.9A.BB.FA.06.09-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/05/2023

CNPJ: 25.126.895/0001-36

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.030.749,74	R\$ 1.168.433,64
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.027.132,48	R\$ 1.165.008,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 458.177,31	R\$ 539.456,38
CAIXA		R\$ 458.177,31	R\$ 539.456,38
CAIXA GERAL		R\$ 458.177,31	R\$ 539.456,38
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 568.955,17	R\$ 625.552,40
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 568.955,17	R\$ 625.552,40
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 13.401,25
INSS A COMPENSAR		R\$ 568.955,17	R\$ 612.151,15
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 3.617,26	R\$ 3.424,86
IMOBILIZADO		R\$ 3.617,26	R\$ 3.424,86
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 4.164,00	R\$ 4.164,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 4.164,00	R\$ 4.164,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (546,74)	R\$ (739,14)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (546,74)	R\$ (739,14)
PASSIVO		R\$ 1.030.749,74	R\$ 1.168.433,64
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 277.599,97	R\$ 400.445,76
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 35.338,76	R\$ 32.138,96
EMPRÉSTIMOS		R\$ 35.338,76	R\$ 32.138,96
CHEQUE ESPECIAL SICREDI		R\$ 18.886,41	R\$ 13.904,64
CHEQUE ESPECIAL BANCO DO BRASIL		R\$ 16.452,35	R\$ 18.234,32
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 231.315,54	R\$ 362.137,92
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 140.891,40	R\$ 130.783,53
ISS A RECOLHER		R\$ 37.700,50	R\$ 98.221,64
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 5.028,57	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 23.821,91	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 8.168,44	R\$ 5.798,69
COFINS A RECOLHER		R\$ 66.171,98	R\$ 26.763,20
PARCELAMENTOS TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES		R\$ 92.377,08	R\$ 279.867,84
SIMPLES NACIONAL (PARCELAMENTOS)		R\$ 31.184,05	R\$ 25.244,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.F8.22.9D.0D.7B.21.D2.3C.89.47.5C.7B.B0.C0.9A.BB.FA.06.09-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

[Assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/05/2023

CNPJ: 25.126.895/0001-36

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS (PARCELAMENTOS)		R\$ 12.491,85	R\$ 9.987,99
PARCELAMENTO CONSOLIDADO		R\$ 48.701,18	R\$ 244.635,64
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER		R\$ (1.952,94)	R\$ (48.513,45)
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER COFINS		R\$ (1.952,94)	R\$ (1.420,32)
(-) JUROS A TRANSCORRER PARCELAMENTO CONSOLIDADO		R\$ 0,00	R\$ (47.093,13)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 3.589,62	R\$ 3.847,33
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 2.538,30	R\$ 2.722,54
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.459,62	R\$ 1.547,74
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.078,68	R\$ 1.174,80
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.051,32	R\$ 1.124,79
INSS A RECOLHER		R\$ 924,60	R\$ 990,47
FGTS A RECOLHER		R\$ 126,72	R\$ 134,32
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 7.356,05	R\$ 2.321,55
CONTAS A PAGAR		R\$ 7.356,05	R\$ 2.321,55
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R\$ 1.680,00	R\$ 2.171,66
ALUGUÉIS A PAGAR		R\$ 5.337,83	R\$ 0,00
TELEFONE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 149,99
COPEL A PAGAR		R\$ 338,22	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 753.149,77	R\$ 767.987,88
CAPITAL SOCIAL		R\$ 170.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 170.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 170.000,00	R\$ 350.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 583.149,77	R\$ 417.987,88
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 583.149,77	R\$ 417.987,88
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 583.149,77	R\$ 417.987,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.F8.22.9D.0D.7B.21.D2.3C.89.47.5C.7B.B0.C0.9A.BB.FA.06.09-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

Página 2 de 2

Handwritten signature and date: 30/05/2023

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/05/2023

CNPJ: 25.126.895/0001-36

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 6.813.905,93	R\$ 2.017.370,96
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 6.813.905,93	R\$ 2.017.370,96
(-) DEDUÇÕES		R\$ (440.451,68)	R\$ (134.155,17)
(-) (-) ISS		R\$ (191.744,12)	R\$ (60.521,14)
(-) (-) COFINS		R\$ (204.417,18)	R\$ (60.521,13)
(-) (-) PIS		R\$ (44.290,38)	R\$ (13.112,90)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 6.373.454,25	R\$ 1.883.215,79
LUCRO BRUTO		R\$ 6.373.454,25	R\$ 1.883.215,79
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (80.770,07)	R\$ (19.382,38)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (2.455,68)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (19.406,68)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (5.549,48)	R\$ (271,22)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (21.000,00)	R\$ (9.257,80)
(-) DESPESAS SISTEMAS		R\$ (4.350,18)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (1.900,00)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (12.061,89)	R\$ (470,40)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.526,35)	R\$ (743,12)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (212,32)
(-) TELEFONE		R\$ (1.892,29)	R\$ (1.765,95)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (493,20)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (75,24)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (461,76)	R\$ (192,40)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (8.438,07)	R\$ (5.636,90)
(-) INTERNET		R\$ (1.234,49)	R\$ (757,03)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (62.064,23)	R\$ (23.672,24)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (14.544,00)	R\$ (6.528,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (1.860,64)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (16.806,30)	R\$ (7.275,88)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.584,00)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.238,73)
(-) VIAGENS AÉREAS		R\$ (3.101,25)	R\$ (0,00)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (2.872,57)	R\$ (72,84)
(-) INSS		R\$ (7.837,26)	R\$ (3.655,35)
(-) FGTS		R\$ (1.471,21)	R\$ (701,44)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.F8.22.9D.0D.7B.21.D2.3C.89.47.5C.7B.B0.C0.9A.BB.FA.06.09-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 25.126.895/0001-36

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (11.987,00)	R\$ (3.200,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (206.596,04)	R\$ (10.282,85)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (1.144,46)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (5.329,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (1.664,63)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (117.829,98)	R\$ (376,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (55.942,54)	R\$ (9.906,85)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (11,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (24.674,43)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 6.024.023,91	R\$ 1.829.878,32
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (47.458,89)	R\$ (29.374,84)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (10.245,21)	R\$ (1.030,04)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (18.667,16)	R\$ (13.022,13)
(-) IOF		R\$ (2.828,95)	R\$ (2.068,13)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (15.717,57)	R\$ (13.254,54)
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 5.976.565,02	R\$ 1.800.503,48
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (185.868,31)	R\$ (28.658,13)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (73.590,19)	R\$ (12.152,85)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (112.278,12)	R\$ (16.505,28)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 5.790.696,71	R\$ 1.771.845,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.F8.22.9D.0D.7B.21.D2.3C.89.47.5C.7B.B0.C0.9A.BB.FA.06.09-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

[Assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.2.2
---	-----------------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41208415177	CNPJ 25.126.895/0001-36
NOME EMPRESARIAL REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/05/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 35.F8.22.9D.0D.7B.21.D2.3C.89.47.5C.7B.B0.C0.9A.BB.FA.06.09	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07481334960	VICTOR HUGO PEREIRA:07481334960	662114599619307526 1	06/05/2024 a 06/05/2025	Sim
Contabilista	03333044978	Rafael Barrionuevo Gazim:03333044978	105067635612166251 9536429	26/04/2024 a 26/04/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	03333044978	Rafael Barrionuevo Gazim:03333044978	105067635612166251 9536429	26/04/2024 a 26/04/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

35.F8.22.9D.0D.7B.21.D2.3C.89.47.5C.
7B.B0.C0.9A.BB.FA.06.09-5

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 05/11/2024 às 08:56:47 BD.96.F2.C5.76.86.38.47 A3.28.1F.67.1A.3B.B0.48

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Elisabeth
mm

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/05/2023

CNP 25.126.895/0001-36

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de maio de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO (R\$)	Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	LUCRO DO PERÍODO (R\$)			
Saldo Inicial em 01.01.2023	170.000,00	583.149,77	0,00		0,00	753.149,77
Ajustes de Exercícios Anteriores		(-)165.161,89				(-)165.161,89
Aumento de Capital	180.000,00					180.000,00
Saldo Final em 31.05.2023	350.000,00	417.987,88	0,00		0,00	767.987,88
Notas						

Elaborado por: [assinatura]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.F8.22.9D.0D.7B.21.D2.3C.89.47.5C.7B.B0.C0.9A.BB.FA.06.09-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

Página 1 de 1

FLS. 687

.P.J.: 25.126.895/0001-36
íodo: 01/01/2023 - 31/05/2023

Número livro: 0004

FLS. 688

MOVIMENTO DO CAIXA

data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
01/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.656,50	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.080,02	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		18.446,29	
	Total do dia:		31.182,81	0,00
01/2023	REFERENTE PAGAMENTO PIX 22707399000188 PELEGRINA & BRANDAO PIX_DEB	551 SICREDI	139,00	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00462	551 SICREDI	100,00	
	Total do dia:		239,00	0,00
01/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		136.850,78	
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO 15102777000134 ADMINISTRADORA	551 SICREDI	5.337,83	
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO 07207996000150 BANCO BRADESCO	551 SICREDI	3.237,80	
	REFERENTE TED 76105543000135 PM SAO JOSF PINHAIS IPVA 422268	551 SICREDI		13.014,07
	Total do dia:		145.426,41	13.014,07
01/2023	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00711	551 SICREDI	1.300,00	
	REFERENTE PAGAMENTO PIX 06060974902 ACACIO SANTOS DE PAULA PIX_DEB	551 SICREDI	1.200,00	
	Total do dia:		2.500,00	0,00
01/2023	SALÁRIOS E ORDENADOS REF. 12/2022	187 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.459,62
	PRÓ-LABORE REF. 12/2022	188 PRÓ-LABORE A PAGAR		1.078,68
	FGTS REF.	192 FGTS A RECOLHER		126,72
	Total do dia:		0,00	2.665,02
01/2023	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00526	551 SICREDI	500,00	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00609	551 SICREDI	15.000,00	
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO 76105634000170 PREFEITURA MUNI	551 SICREDI	3.686,48	
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO 76105634000170 PREFEITURA MUNI	551 SICREDI	18.246,99	
	REFERENTE TED 43723907000191 ASSOCIACAO B APIAI 239675	551 SICREDI		10.887,00
	REFERENTE TED 43723907000191 ASSOCIACAO B APIAI 239698	551 SICREDI		9.549,98
	REFERENTE TED 43723907000191 ASSOCIACAO B APIAI 239697	551 SICREDI		66.892,75
	REFERENTE TED 43723907000191 TETO MAC SUS ASS B APIAI 816978	551 SICREDI		22.867,42
	REFERENTE TED 43723907000191 TETO MAC SUS ASS B APIAI 820252	551 SICREDI		66.845,01
	REFERENTE alugueis	586 ALUGUÉIS A PAGAR		5.337,83
	Total do dia:		37.433,47	182.379,99
01/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.768,88	
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO 10508843000238 BLL	551 SICREDI	51,24	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00329	551 SICREDI	500,00	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00313	551 SICREDI	1.000,00	
	Total do dia:		19.320,12	0,00
01/2023	REFERENTE BB Giro	8 BANCO DO BRASIL	2.020,70	
	REFERENTE DEBITO CONVENIOS ID 0118212825126895000136 ADM.C CONSORCIO	551 SICREDI	784,00	
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO 27351731000138 REALIZE CREDITO	551 SICREDI	860,00	
	REFERENTE PAGAMENTO PIX 36485708000127 NOVA MEDIC SERVIC PIX_DEB	551 SICREDI	1.500,00	

688
mio

.P.J.: 25.126.895/0001-36
íodo: 01/01/2023 - 31/05/2023

Número livro: 0004

FLS. 689

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
01/2023				
	REFERENTE PAGAMENTO PIX 25126895000136 CLINICA MEDICA IRMA PIX_DEB	551 SICREDI	5.000,00	
	REFERENTE Pix - Recebido	8 BANCO DO BRASIL		5.000,00
	REFERENTE TED 43723907000191 EMENDA FEDERAL R500000 867964	551 SICREDI		1.924,22
	REFERENTE TED 43723907000191 ASSOCIACAO B APIAI 875233	551 SICREDI		39.752,54
	REFERENTE TED 43723907000191 EMENDA FEDERAL 2022 879898	551 SICREDI		6.050,00
	REFERENTE TED 76105543000135 PRE MUN DE SAO JOSE DOS PINHA 290371	551 SICREDI		174.900,05
	Total do dia:		10.164,70	227.626,81
01/2023				
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO 76105634000170 PREFEITURA MUNI	551 SICREDI	58,30	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 45415626000105 NOVA EMPREEND SI00732	551 SICREDI	4.000,00	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00781	551 SICREDI	16.000,00	
	RE NTE TED-Crédito em Conta	8 BANCO DO BRASIL		1.572,42
	REFERENTE TED 43723907000191 ASSOCIACAO B APIAI 588052	551 SICREDI		5.782,58
	Total do dia:		20.058,30	7.355,00
01/2023				
	COPEL REF. 12/2022	646 COPEL A PAGAR		338,22
	Total do dia:		0,00	338,22
01/2023				
	REFERENTE COMPRAS NACIONAIS POUSADA VILLA VERDE ILHA VE0339202	551 SICREDI	500,00	
	REFERENTE TED 76105543000135 PM S J PINHAIS 919795	551 SICREDI		11.839,80
	Total do dia:		500,00	11.839,80
01/2023				
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO 19915459000143 CENTRO EMPRESAR	551 SICREDI	466,76	
	REFERENTE PAGAMENTO PIX 36485708000127 NOVA MEDIC SERVIC PIX_DEB	551 SICREDI	2.000,00	
	REFERENTE TED 76288760000108 PMR FUNDO MUNICIPAL SAUDE 737703	551 SICREDI		17.768,88
	Total do dia:		2.466,76	17.768,88
01/2023				
	REFERENTE PAGAMENTO PIX 76416890000189 GOVERNO DO PARANA S PIX_DEB	551 SICREDI	675,43	
	REFERENTE PGTO SEFA PR SEFAPRGRP	551 SICREDI	872,69	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00683	551 SICREDI		2.500,00
	Total do dia:		1.548,12	2.500,00
01/2023				
	REFERENTE Pagamento de Boleto COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL	8 BANCO DO BRASIL	818,39	
	REFERENTE BB Giro	8 BANCO DO BRASIL	5.106,18	
	REFERENTE BB GIRO PRONAMPE	8 BANCO DO BRASIL	7.479,88	
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO 07707650000110 AYMORE CRED.FIN	551 SICREDI	768,53	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00484	551 SICREDI	6.200,00	
	REFERENTE Transferência recebida PREF MUNIC PIEN CAR NUTR	8 BANCO DO BRASIL		17.884,48
	REFERENTE DEVOLUCAO PIX 11190939100 EDDY FLORES GUILARTE PIX_CRED	551 SICREDI		5.000,00
	Total do dia:		20.372,98	22.884,48
01/2023				
	REFERENTE Estorno BB Giro	8 BANCO DO BRASIL	0,06	
	REFERENTE BB Giro	8 BANCO DO BRASIL	1,88	
	REFERENTE BB Giro	8 BANCO DO BRASIL	0,30	
	REFERENTE BB GIRO PRONAMPE	8 BANCO DO BRASIL	0,01	
	REFERENTE BB Giro	8 BANCO DO BRASIL	690,70	
	REFERENTE PAGAMENTO PIX 63106843000197 cremesp PIX_DEB	551 SICREDI	111,90	

.P.J.: 25.126.895/0001-36
íodo: 01/01/2023 - 31/05/2023

Número livro: 0004

FLS. 690

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
01/2023	REFERENTE PAGAMENTO PIX 63106843000197 cremesp PIX_DEB	551 SICREDI	30,00	
	Total do dia:		834,85	0,00
01/2023	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00502	551 SICREDI	400,00	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00760	551 SICREDI		440,00
	Total do dia:		400,00	440,00
01/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.622,99	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00600	551 SICREDI		2.400,00
	Total do dia:		11.622,99	2.400,00
01/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.656,50	
	REFERENTE RECEBIMENTO PIX 85593974934 Luciene da Silva PIX_CRED	551 SICREDI		3.000,00
	Total do dia:		1.656,50	3.000,00
01/2023	REFERENTE BB Giro	8 BANCO DO BRASIL	8.912,40	
	REFERENTE BB Giro	8 BANCO DO BRASIL	1.317,11	
	REFERENTE Cap Giro Dig Amortização	8 BANCO DO BRASIL	2.962,00	
	REFERENTE BB GIRO PRONAMPE	8 BANCO DO BRASIL	608,48	
	REFERENTE Transferência recebida FUNDO SAUDE MUN DE IGUAT	8 BANCO DO BRASIL		11.799,99
	REFERENTE Pix - Recebido 00085593974934 LUCIENE DA	8 BANCO DO BRASIL		2.000,00
	REFERENTE RECEBIMENTO PIX 85593974934 Luciene da Silva PIX_CRED	551 SICREDI		720,00
	REFERENTE RECEBIMENTO PIX 85593974934 Luciene da Silva PIX_CRED	551 SICREDI		1.200,00
	REFERENTE RECEBIMENTO PIX 85593974934 Luciene da Silva PIX_CRED	551 SICREDI		200,00
	Total do dia:		13.799,99	15.919,99
01/2023	REFERENTE BB Giro	8 BANCO DO BRASIL	0,51	
	REFERENTE BB Giro	8 BANCO DO BRASIL	0,66	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00928	551 SICREDI	30.000,00	
	REFERENTE Estorno BB Giro	8 BANCO DO BRASIL		0,20
	REFERENTE TED 76105543000135 PM S J PIN 233723	551 SICREDI		129.030,74
	REFERENTE DEVOLUCAO PIX 05805239930 DANIEL MOURA SAURA PIX_CRED	551 SICREDI		3.100,00
	REFERENTE RECEBIMENTO PIX 07524605951 cassio teixeira borg PIX_CRED	551 SICREDI		1.100,00
	Total do dia:		30.001,17	133.230,94
01/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		18.446,29	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.569,65	
	REFERENTE BB GIRO PRONAMPE	8 BANCO DO BRASIL	1.570,73	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00220	551 SICREDI	2.000,00	
	REFERENTE TED-Crédito em Conta 104 3363 76105543000135 PM S J PINHAIS	8 BANCO DO BRASIL		1.572,42
	REFERENTE AO MES	682 VALE ALIMENTAÇÃO		640,00
	Total do dia:		27.586,67	2.212,42
02/2023	REFERENTE PAGAMENTO PIX 77968170000199 JUNTA COMERCIAL DO PIX_DEB	551 SICREDI	36,60	
	Total do dia:		36,60	0,00
02/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		29.550,00	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.229,00	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		13.134,39	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		201.941,16	
	REFERENTE PAGAMENTO PIX 26054490000100 On Tecnologia de Mo PIX_DEB	551 SICREDI	223,81	

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
02/2023				
	REFERENTE PAGAMENTO PIX 26054490000100 On Tecnologia de Mo PIX_DEB	551 SICREDI	145,60	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00459	551 SICREDI		30.000,00
	REFERENTE RECEBIMENTO PIX SICREDI 36485708000127 NOVA MEDI CX108245	551 SICREDI		10.000,00
	REFERENTE TED 43723907000191 CONV DE PM BARRA CHAPEU 814951	551 SICREDI		12.734,36
		Total do dia:	256.223,96	52.734,36
02/2023				
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO 15102777000134 ADMINISTRADORA	551 SICREDI	5.337,83	
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO 07207996000150 BANCO BRADESCO	551 SICREDI	3.237,80	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00701	551 SICREDI	4.300,00	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00537	551 SICREDI		1.000,00
	REFERENTE TED 12232808000183 F M S PA RAGADO FUS 967623	551 SICREDI		5.572,66
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00715	551 SICREDI		200,00
		Total do dia:	12.875,63	6.772,66
02/2023				
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO 10508843000238 BLL	551 SICREDI	51,16	
	REFERENTE DEBITO CONVENIOS FGTS	551 SICREDI	147,75	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00265	551 SICREDI		900,00
	SALÁRIOS E ORDENADOS REF. 01/2023	187 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.087,19
	PRÓ-LABORE REF. 01/2023	188 PRÓ-LABORE A PAGAR		1.158,78
	FGTS REF.	192 FGTS A RECOLHER		147,74
	FÉRIAS REF.	511 FÉRIAS A PAGAR		2.109,89
		Total do dia:	198,91	5.403,60
02/2023				
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.623,00	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.333,12	
		Total do dia:	28.956,12	0,00
02/2023				
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00529	551 SICREDI	1.000,00	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 454156000105 NOVA EMPREEND SI00536	551 SICREDI	2.000,00	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 45415626000105 NOVA EMPREEND SI00574	551 SICREDI	1.000,00	
	REFERENTE TED 43723907000191 ASSOCIACAO B APIAI 951926	551 SICREDI		10.877,00
	REFERENTE TED 43723907000191 ASSOCIACAO B APIAI 951930	551 SICREDI		12.000,00
	REFERENTE TED 08962000000184 FUNDO SAUDE MUN DE IGUAU 774156	551 SICREDI		11.799,99
	REFERENTE TED 43723907000191 CONV PM APIAI 2019 883900	551 SICREDI		100.000,00
	REFERENTE RECEBIMENTO PIX 09905382909 BRUNA ORSO PIX_CRED	551 SICREDI		5.200,00
		Total do dia:	4.000,00	139.876,99
02/2023				
	REFERENTE BB Consórcio - Prestação	8 BANCO DO BRASIL	2.014,71	
	REFERENTE BB GIRO PRONAMPE	8 BANCO DO BRASIL	5.370,10	
	REFERENTE BB Consórcio - Prestação	8 BANCO DO BRASIL	1.956,03	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 85593974934 LUCIENE DA SILVA SI00471	551 SICREDI	3.000,00	
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO 03584906000199 AGENCIA DE FOME	551 SICREDI	3.501,57	
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO 18191228000171 PJBANK PAGAMENT	551 SICREDI	1.504,00	
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO 19915459000143 CENTRO EMPRESAR	551 SICREDI	456,58	
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO 05538275000105 INTERSEPT COMER	551 SICREDI	278,93	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI01000	551 SICREDI	5.000,00	

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
02/2023	REFERENTE Transferência recebida	8 BANCO DO BRASIL		18.446,30
		Total do dia:	23.081,92	18.446,30
02/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		126.550,18	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		16.186,65	
	REFERENTE BB GIRO PRONAMPE	8 BANCO DO BRASIL	0,01	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	551 SICREDI		200,00
	36485708000127 NOVA MEDIC SE SI01054			
		Total do dia:	142.736,84	200,00
02/2023	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	551 SICREDI		1.100,00
	36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00481			
		Total do dia:	0,00	1.100,00
02/2023	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	551 SICREDI	500,00	
	36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00916			
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	551 SICREDI	5.000,00	
	36485708000127 NOVA MEDIC SE SI01018			
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	551 SICREDI	500,00	
	36485708000127 NOVA MEDIC SE SI01005			
	REFERENTE TED 43723907000191 CONV PM	551 SICREDI		22.935,71
	APIAI 2019 569236			
	REFERENTE TED 43723907000191 CONV PM	551 SICREDI		41.895,45
	APIAI 2019 569272			
	REFERENTE TED 43723907000191	551 SICREDI		5.174,29
	ASSOCIACAO B APIAI 577144			
	REFERENTE TED 43723907000191	551 SICREDI		41.895,46
	ASSOCIACAO B APIAI 624981			
	REFERENTE RECEBIMENTO PIX 85593974934	551 SICREDI		2.000,00
	Luciene da Silva PIX_CRED			
	HONORÁRIO REF. 01/2023	510 HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		1.771,56
		Total do dia:	6.000,00	115.672,47
02/2023	REFERENTE BB Giro	8 BANCO DO BRASIL	28,08	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	551 SICREDI		300,00
	36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00299			
	REFERENTE TED 76288760000108 PMR	551 SICREDI		17.333,12
	FUNDO MUNICIPAL SAUDE 962101			
		Total do dia:	28,08	17.633,12
02/2023	REFERENTE PAGAMENTO PIX	551 SICREDI	3.600,00	
	10637158000120 CONTE E MARICATO T			
	PIX			
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	551 SICREDI	3.500,00	
	45415626000105 NOVA EMPREEND SI00863			
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	551 SICREDI		20.000,00
	36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00788			
	REFERENTE TED 76105543000135 PM S J	551 SICREDI		17.296,60
	PINHAI 760432			
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	551 SICREDI		3.000,00
	36485708000127 NOVA MEDIC SE SI01024			
		Total do dia:	7.100,00	40.296,60
02/2023	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	551 SICREDI		3.000,00
	36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00010			
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	551 SICREDI		4.000,00
	36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00933			
		Total do dia:	0,00	7.000,00
02/2023	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	551 SICREDI		2.000,00
	36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00285			
		Total do dia:	0,00	2.000,00
02/2023	REFERENTE MANUTENCAO DE TITULOS	551 SICREDI	1,50	
	COB0000001			
	REFERENTE DEB.CTA.FATURA 405412037	551 SICREDI	2.850,00	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	551 SICREDI		4.000,00
	36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00763			
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	551 SICREDI		5.000,00
	36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00920			
		Total do dia:	2.851,50	9.000,00

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
02/2023				
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00549	551 SICREDI		3.000,00
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI01288	551 SICREDI		2.500,00
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI01292	551 SICREDI		1.200,00
	REFERENTE AO MES	682 VALE ALIMENTAÇÃO		640,00
		Total do dia:	0,00	7.340,00
03/2023				
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.832,03	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00603	551 SICREDI		2.500,00
		Total do dia:	17.832,03	2.500,00
03/2023				
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00461	551 SICREDI		6.500,00
		Total do dia:	0,00	6.500,00
03/2023				
	PR...ÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.243,99	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.622,99	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00821	551 SICREDI		5.000,00
		Total do dia:	21.866,98	5.000,00
03/2023				
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.823,36	
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO 10508843000238 BLL	551 SICREDI	51,12	
	REFERENTE CAPITAL SOCIAL	245 CAPITAL SOCIAL	180.000,00	
		Total do dia:	188.874,48	0,00
03/2023				
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.940,00	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.970,00	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.214,00	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		197.015,76	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		83.876,28	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		29.550,00	
	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	8 BANCO DO BRASIL	2.331,88	
	REFERENTE DEBITO ARRECADACAO DARFC0385	551 SICREDI	1.931,08	
	REFERENTE PAGAMENTO PIX 25126095000136 CLINICA MEDICA IRMA PIX	551 SICREDI	7.000,00	
	REFERENTE PAGAMENTO PIX 36485708000127 NOVA MEDIC - SERVIC PIX_DEB	551 SICREDI	250,00	
	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS REAL SAUDE	8 BANCO DO BRASIL		7.000,00
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00298	551 SICREDI		5.000,00
	REFERENTE TED 12232808000183 F M S PATO BRAGADO FUS 833461	551 SICREDI		10.399,99
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00915	551 SICREDI		700,00
	SALÁRIOS E ORDENADOS REF. 02/2023	187 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		983,64
	PRÓ-LABORE REF. 02/2023	188 PRÓ-LABORE A PAGAR		1.158,78
	FGTS REF.	192 FGTS A RECOLHER		150,74
		Total do dia:	340.079,00	25.393,15
03/2023				
	REFERENTE PAGAMENTO PIX 77968170000199 JUNTA COMERCIAL DO PIX_DEB	551 SICREDI	109,75	
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO 18191228000171 PJBANK PAGAMENT	551 SICREDI	1.504,00	
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO 05538275000105 INTERSEPT COMER	551 SICREDI	308,50	
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO 19915459000143 CENTRO EMPRESAR	551 SICREDI	456,58	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00705	551 SICREDI	1.000,00	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00724	551 SICREDI	29.000,00	
	REFERENTE PAGAMENTO PIX SICREDI 36485708000127 NOVA MEDIC CX331637	551 SICREDI	200,00	

.P.J.: 25.126.895/0001-36
íodo: 01/01/2023 - 31/05/2023

Número livro: 0004

FLS. 697

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
03/2023				
	REFERENTE APLIC.FINANC.AVISO PREVIO CAPTACAO	551 SICREDI	100,00	
	REFERENTE RECEBIMENTO PIX 85593974934 Luciene da Silva PIX_CRED	551 SICREDI		50,00
	REFERENTE TED 43723907000191 ASSOCIACAO B APIAI 230073	551 SICREDI		11.842,00
	REFERENTE TED 76105543000135 PM S J PINHAIS 450878	551 SICREDI		119.318,74
	REFERENTE RECEBIMENTO PIX 85593974934 Luciene da Silva PIX_CRED	557 ANTECIPAÇÃO DE LUCRO		200,00
		Total do dia:	32.678,83	131.410,74
03/2023				
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.624,76	
	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS BB GIRO	8 BANCO DO BRASIL	1.311,79	
	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	8 BANCO DO BRASIL	3.824,98	
	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	8 BANCO DO BRASIL	2.893,23	
	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	8 BANCO DO BRASIL	7.022,92	
	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	8 BANCO DO BRASIL	1.956,70	
	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS / PRATICA MUNICIPAL PIEN CAR NUTRI	8 BANCO DO BRASIL		17.832,03
	REFERENTE TED 08962000000184 FUNDO SAUDE MUN DE IGUATU 927341	551 SICREDI		11.799,99
	REFERENTE RECEBIMENTO PIX 43723907000191 CONV DE PM ITAOCA PIX_CRED	551 SICREDI		13.015,03
	REFERENTE RECEBIMENTO PIX 43723907000191 CONV DE PM ITAP P PIX_CRED	551 SICREDI		1.421,78
	REFERENTE RECEBIMENTO PIX 43723907000191 CONV DE PM ITAP P PIX_CRED	551 SICREDI		8.978,22
	REFERENTE TED 43723907000191 CONV PM APIAI 2019 182731	551 SICREDI		3.820,00
	REFERENTE TED 43723907000191 CONV DE PM BARRA CHAPEU 185950	551 SICREDI		14.213,19
	REFERENTE TED 43723907000191 ASSOCIACAO B APIAI 187643	551 SICREDI		8.635,59
	REFERENTE TED 43723907000191 CONV PM APIAI 2019 425780	551 SICREDI		173.401,47
		Total do dia:	31.634,38	253.117,30
03/2023				
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 45415626000105 NOVA EMPREEND SI00902	551 SICREDI	6.000,00	
	REFERENTE DEBITO CONVENIOS ID 011 325126895000136 ADM.C CONSORCIO	551 SICREDI	829,24	
		Total do dia:	6.829,24	0,00
03/2023				
	REFERENTE MANUTENCAO DE TITULOS COB000001	551 SICREDI	1,50	
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO 07207996000150 BANCO BRADESCO	551 SICREDI	2.508,01	
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO 07207996000150 BANCO BRADESCO	551 SICREDI	3.328,83	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 45415626000105 NOVA EMPREEND SI00374	551 SICREDI	500,00	
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO 09397355000130 Ecustomize Cons	551 SICREDI	152,00	
		Total do dia:	6.490,34	0,00
03/2023				
	REFERENTE PAGAMENTO PIX SICREDI 00714425966 RODOLFO REBOLA CX534431	551 SICREDI	1.000,00	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00495	551 SICREDI		300,00
		Total do dia:	1.000,00	300,00
03/2023				
	REFERENTE BB GIRO	8 BANCO DO BRASIL	530,52	
	REFERENTE PAGAMENTO PIX 29303720000108 C.KEMPF LTDA PIX_DEB	551 SICREDI	2.200,00	
	REFERENTE TED 76288760000108 PMR FUNDO MUNICIPAL SAUDE 792540	551 SICREDI		14.847,47
	REFERENTE RECEBIMENTO PIX 36369539821 LUCAS DE LIMA BOTTI PIX_CRED	551 SICREDI		2.200,00
		Total do dia:	2.730,52	17.047,47

Luciene
\$
mo

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
03/2023				
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00311	551 SICREDI		6.000,00
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00897	551 SICREDI		4.000,00
		Total do dia:	0,00	10.000,00
03/2023				
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00557	551 SICREDI		1.000,00
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI01332	551 SICREDI		300,00
	REFERENTE RECEBIMENTO PIX 43723907000191 CONV PM DE RIBEIR PIX_CRED	551 SICREDI		1.910,00
		Total do dia:	0,00	3.210,00
03/2023				
	REFERENTE MANUTENCAO DE TITULOS COB000001	551 SICREDI	1,50	
	REFERENTE PAGAMENTO PIX 47220567000137 BOTTI MEDICOS ASSOC PIX_3	551 SICREDI	100,00	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00687	551 SICREDI		500,00
		Total do dia:	101,50	500,00
03/2023				
	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	8 BANCO DO BRASIL	5.326,98	
	REFERENTE CAPITAL GIRO AMORTIZAÇÃO	8 BANCO DO BRASIL	2.744,06	
	REFERENTE BB GIRO	8 BANCO DO BRASIL	1.229,91	
	REFERENTE MANUTENCAO DE TITULOS COB000001	551 SICREDI	1,50	
	REFERENTE DEB.CTA.FATURA 430681631	551 SICREDI	3.720,00	
	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS NOVA MSM LTDA	8 BANCO DO BRASIL		8.000,00
	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS / PIX RECEBIDO NOVA MEDIC	8 BANCO DO BRASIL		8.000,00
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00562	551 SICREDI		1.750,00
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00705	551 SICREDI		2.500,00
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00836	551 SICREDI		3.700,00
		Total do dia:	13.022,45	23.950,00
03/2023				
	REFERENTE BB GIRO	8 BANCO DO BRASIL	0,33	
	REFERENTE BB GIRO	8 BANCO DO BRASIL	0,33	
	REFERENTE BB GIRO	8 BANCO DO BRASIL	0,67	
	REFERENTE CAP. GIRO AMORTIZAÇÃO	8 BANCO DO BRASIL	0,31	
	REFERENTE PAGAMENTO PIX 77968170000199 JUNTA COMERCIAL DO PIX_DEB	551 SICREDI	109,75	
	REFERENTE BB GIRO	8 BANCO DO BRASIL		0,14
	REFERENTE TED 76105543000135 PM S J PINHAIS 282947	551 SICREDI		9.630,07
		Total do dia:	111,39	9.630,21
03/2023				
	REFERENTE BB GIRO	8 BANCO DO BRASIL	6.597,88	
	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS / NOVA M S M LTDA	8 BANCO DO BRASIL		4.900,00
		Total do dia:	6.597,88	4.900,00
03/2023				
	REFERENTE BB GIRO PRONAMPE	8 BANCO DO BRASIL	265,26	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 45415626000105 NOVA EMPREEND SI00628	551 SICREDI	130,00	
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO 27351731000138 REALIZE CREDITO	551 SICREDI	771,01	
	REFERENTE PAGAMENTO PIX 79379491000183 HAVAN LOJAS DE DEPA PIX_DEB	551 SICREDI	342,37	
	REFERENTE APLIC.FINANC.AVISO PREVIO CAPTACAO	551 SICREDI	100,00	
	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS NOVA M SM LTDA	8 BANCO DO BRASIL		405,00

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
03/2023				
	REFERENTE LIBERACAO CREDITO C33431299	551 SICREDI		55.000,00
		Total do dia:	1.608,64	55.405,00
03/2023				
	REFERENTE BB GIRO PRONAMPE	8 BANCO DO BRASIL	0,01	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	551 SICREDI	30.000,00	
	36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00176			
	REFERENTE PAGAMENTO PIX SICREDI	551 SICREDI	14.000,00	
	36485708000127 NOVA MEDIC CX323993			
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO	551 SICREDI	682,85	
	59285411000113 BANCO PAN SA			
		Total do dia:	44.682,86	0,00
03/2023				
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.832,03	
	REFERENTE PAGAMENTO PIX	551 SICREDI	910,50	
	76416890000189 GOVERNO DO PARANA S			
	PIX_DEB			
	REFERENTE PAGAMENTO PIX	551 SICREDI	704,70	
	76416890000189 GOVERNO DO PARANA S			
	PIX_DEB			
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	551 SICREDI		1.500,00
	36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00345			
	REFERENTE RECEBIMENTO PIX	551 SICREDI		651,90
	49520963000105 JAMN SERVICOS MED			
	PIX_CRED			
	REFERENTE TED 76105543000135 PM S J	551 SICREDI		79.083,35
	PINHAIS 701899			
	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	360 MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		75,24
	REFERENTE AO MES	682 VALE ALIMENTAÇÃO		640,00
		Total do dia:	19.447,23	81.950,49
04/2023				
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.243,99	
	REFERENTE PAGAMENTO PIX SICREDI	551 SICREDI	372,79	
	22263247000133 BARRION CON PIX_DEB			
		Total do dia:	10.616,78	0,00
04/2023				
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO	551 SICREDI	5.337,83	
	15102777000134 ADMINISTRADORA			
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	551 SICREDI	50,00	
	45415626000105 NOVA EMPREEND SI00908			
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	551 SICREDI	650,00	
	45415626000105 NOVA EMPREEND SI00886			
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO	551 SICREDI	3.237,80	
	07 96000150 BANCO BRADESCO			
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411 SERVIÇOS PRESTADOS	11.799,99	
	PARCELAMENTO COFINS			605,27
	PARCELAMENTO COFINS 01/2023			605,27
	PARCELAMENTO COFINS 02/2023			605,27
		Total do dia:	21.075,62	1.815,81
04/2023				
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		29.550,00	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.592,76	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.214,00	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		203.714,86	
	REFERENTE AMORTIZACAO CONTRATO	551 SICREDI	2.475,20	
	C23433022			
		Total do dia:	260.546,82	0,00
04/2023				
	SALÁRIOS E ORDENADOS REF. 03/2023	187 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.547,47
	PRÓ-LABORE REF. 03/2023	188 PRÓ-LABORE A PAGAR		1.158,78
	FGTS REF.	192 FGTS A RECOLHER		134,32
		Total do dia:	0,00	2.840,57
04/2023				
	REFERENTE ENVIADO PIX SAUDE	8 BANCO DO BRASIL	20.000,00	
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO	551 SICREDI	1.969,56	
	76105634000170 PREFEITURA MUNI			
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	551 SICREDI	3.701,00	
	45415626000105 NOVA EMPREEND			
	REFERENTE LIQUIDACAO DE PARCELA	551 SICREDI	4.357,27	
	C23433022			
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO	551 SICREDI	1.624,26	
	18191228000171 PJBANK PAGAMENT			

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
04/2023				
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO 19915459000143 CENTRO EMPRESAR	551 SICREDI	456,58	
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO 05538275000105 INTERSEPT COMER	551 SICREDI	308,50	
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO 76105634000170 PREFEITURA MUNI	551 SICREDI	721,53	
	REFERENTE 43723907000191 TETO MAC SU	8 BANCO DO BRASIL		19.054,04
	REFERENTE 43723907000191 CONV DE PM	8 BANCO DO BRASIL		10.400,00
	REFERENTE TED 43723907000191 ASSOCIACAO B APIAI 583574	551 SICREDI		11.842,00
	REFERENTE TED 43723907000191 ASSOCIACAO B APIAI 583565	551 SICREDI		54.000,00
	REFERENTE RECEBIMENTO PIX 25126895000136 REAL SAUDE GESTAO PIX_CRED	551 SICREDI		20.000,00
	REFERENTE RECEBIMENTO PIX 85593974934 Luciene da Silva PIX_CRED	551 SICREDI		5.000,00
		Total do dia:	33.138,70	120.296,04
04/2023				
	PR...ÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		138.715,65	
	TR...FERENCIA ENTRE CONTAS / REAL SAUDE	8 BANCO DO BRASIL	1.270,00	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE	551 SICREDI	1.050,00	
	REFERENTE PAGAMENTO PIX 08901779617 THAINA TEIXEIRA LOPES	551 SICREDI	2.750,00	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE	551 SICREDI	9.700,00	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE	551 SICREDI	3.000,00	
	REFERENTE RECEBIMENTO PIX 25126895000136 REAL SAUDE GESTAO	551 SICREDI		1.270,00
	REFERENTE TED 08962000000184 FUNDO SAUDE MUN DE IGUATU	551 SICREDI		11.799,99
	REFERENTE RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV	551 SICREDI		104,34
	REFERENTE RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV	551 SICREDI		103,56
	REFERENTE RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV	551 SICREDI		103,16
	REFERENTE RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV	551 SICREDI		102,00
	REFERENTE RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV	551 SICREDI		101,28
	REFERENTE RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV	551 SICREDI		100,70
	REFERENTE RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV	551 SICREDI		100,00
	REFERENTE TED 43723907000191 CONV PM APIAI 2019	551 SICREDI		97.000,00
	REFERENTE TED 43723907000191 CONV DE PM...RA CHAPEU	551 SICREDI		14.000,00
		Total do dia:	156.485,65	124.785,03
04/2023				
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		13.267,82	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 45415626000105 NOVA EMPREEND	551 SICREDI	300,00	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE	551 SICREDI	50,00	
	REFERENTE PAGAMENTO PIX 77968170000199 JUNTA COMERCIAL DO	551 SICREDI	36,60	
	REFERENTE PAGAMENTO PIX 77968170000199 JUNTA COMERCIAL DO	551 SICREDI	36,60	
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO 10508843000238 BLL	551 SICREDI	51,26	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE	551 SICREDI	5.000,00	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE	551 SICREDI	500,00	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE	551 SICREDI	50,00	
	REFERENTE TED 12232808000183 F M S PATO BRAGADO FUS	551 SICREDI		10.244,00
	REFERENTE TED 43723907000191 TETO MAC SUS ASS B APIAI	551 SICREDI		27.456,32
		Total do dia:	19.292,28	37.700,32
04/2023				
	REFERENTE RECEBIMENTO PIX 05186297917 Ísis Mileni da Silva	551 SICREDI		300,00
		Total do dia:	0,00	300,00

.P.J.: 25.126.895/0001-36
Íodo: 01/01/2023 - 31/05/2023

Número livro: 0004

FLS. 698

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
04/2023				
	REFERENTE PAGAMENTO PIX SICREDI	551 SICREDI	1.500,00	
	00714425966 RODOLFO REBOLA			
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	551 SICREDI	600,00	
	36485708000127 NOVA MEDIC SE			
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	551 SICREDI	150,00	
	36485708000127 NOVA MEDIC SE			
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	551 SICREDI		500,00
	36485708000127 NOVA MEDIC SE			
	REFERENTE TED 76288760000108 PMR	551 SICREDI		13.267,83
	FUNDO MUNICIPAL SAUDE			
	Total do dia:		2.250,00	13.767,83
04/2023				
	REFERENTE BB GIRO	8 BANCO DO BRASIL	204,93	
	REFERENTE PAGAMENTO PIX	551 SICREDI	200,00	
	25126895000136 CLINICA MEDICA IRMA			
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	551 SICREDI	35,00	
	36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00958			
	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS REAL SAUDE	8 BANCO DO BRASIL		200,00
	Total do dia:		439,93	200,00
04/2023				
	REFERENTE PAGAMENTO PIX	551 SICREDI	215,99	
	76416890000189 GOVERNO DO PARANA S			
	PIX_DEB			
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	551 SICREDI		260,00
	36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00814			
	Total do dia:		215,99	260,00
04/2023				
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411 SERVIÇOS PRESTADOS	11.799,99	
	Total do dia:		11.799,99	0,00
04/2023				
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO	551 SICREDI	3.409,84	
	03584906000199 AGENCIA DE FOME			
	REFERENTE DEB.CTA.FATURA 456347640	551 SICREDI	2.623,11	
	REFERENTE RECEBIMENTO PIX 06795081982	551 SICREDI		1.000,00
	GILBERTO A Ricieri f PIX_CRED			
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	551 SICREDI		4.909,00
	36485708000127 NOVA MEDIC SE SI01113			
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	551 SICREDI		3.820,00
	36485708000127 NOVA MEDIC SE SI01139			
	Total do dia:		6.032,95	9.729,00
04/2023				
	REFERENTE DEBITO CONVENIOS ID	551 SICREDI	829,24	
	011 925126895000136 ADM.C			
	CONSÓRCIO			
	REFERENTE TED 08962000000184 FUNDO	551 SICREDI		11.799,99
	SAUDE MUN DE IGUATU 021307			
	Total do dia:		829,24	11.799,99
04/2023				
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	551 SICREDI	4.200,00	
	36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00521			
	REFERENTE PAGAMENTO PIX	551 SICREDI	904,69	
	76416890000189 GOVERNO DO PARANA S			
	PIX_DEB			
	REFERENTE TED 43723907000191	551 SICREDI		4.250,00
	ASSOCIACAO B APIAI 418193			
	Total do dia:		5.104,69	4.250,00
04/2023				
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		18.140,09	
	REFERENTE PAGAMENTO PIX	551 SICREDI	169,00	
	18511742000147 OMIEXPERIENCE S A			
	PIX_DEB			
	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	292 COMBUSTÍVEL		5.329,90
	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	292 COMBUSTÍVEL		307,00
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	551 SICREDI		1.000,00
	36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00845			
	Total do dia:		18.309,09	6.636,90
04/2023				
	REFERENTE BB GIRO	8 BANCO DO BRASIL	5.606,65	
	REFERENTE CAP. GIRO AMORTIZAÇÃO	8 BANCO DO BRASIL	2.722,36	
	REFERENTE BB GIRO	8 BANCO DO BRASIL	1.254,95	
	REFERENTE BB GIRO PRONAMPE	8 BANCO DO BRASIL	7.038,52	

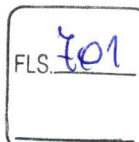
MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
04/2023				
	REFERENTE 10430481000129 FMS PIEN INVES	8 BANCO DO BRASIL		18.140,09
		Total do dia:	16.622,48	18.140,09
04/2023				
	REFERENTE AO MES	682 VALE ALIMENTAÇÃO		640,00
		Total do dia:	0,00	640,00
05/2023				
	REFERENTE BB GIRO	8 BANCO DO BRASIL	1,21	
	REFERENTE BB GIRO PRONAMPE	8 BANCO DO BRASIL	0,01	
	REFERENTE CAP. GIRO AMORTIZAÇÃO	8 BANCO DO BRASIL	0,82	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI01040	551 SICREDI	8.000,00	
	REFERENTE PAGAMENTO PIX SICREDI 22263247000133 BARRION CON PIX_DEB	551 SICREDI	1.906,37	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI01070	551 SICREDI	780,00	
	REFERENTE PAGAMENTO PIX 29303720000108 C.KEMPF LTDA PIX_DEB	551 SICREDI	1.200,00	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI01124	551 SICREDI	5.200,00	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 45415626000105 NOVA EMPREEND SI01153	551 SICREDI	5.620,00	
	REFERENTE PAGAMENTO PIX SICREDI 45415626000105 NOVA EMPREE CX749614	551 SICREDI	1.200,00	
	REFERENTE PAGAMENTO PIX SICREDI 45415626000105 NOVA EMPREE CX761272	551 SICREDI	3.000,00	
	REFERENTE ESTORNO BB GIRO	8 BANCO DO BRASIL		0,17
	REFERENTE TED 76105543000135 PM S J PINHAIS 529623	551 SICREDI		131.674,25
		Total do dia:	26.908,41	131.674,42
05/2023				
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.243,99	
		Total do dia:	10.243,99	0,00
05/2023				
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		29.550,00	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		197.015,76	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.214,00	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.622,99	
	REFERENTE DEBITO CONVENIOS FGTS	551 SICREDI	134,32	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00699	551 SICREDI		4.500,00
		Total do dia:	250.537,07	4.500,00
05/2023				
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI01223	551 SICREDI	500,00	
	REFERENTE TED 43723907000191 ASSOCIACAO B APIAI 942065	551 SICREDI		11.842,00
		Total do dia:	500,00	11.842,00
05/2023				
	SALÁRIOS E ORDENADOS REF. 04/2023	187 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.547,47
	PRÓ-LABORE REF. 04/2023	188 PRÓ-LABORE A PAGAR		1.158,78
	FGTS REF.	192 FGTS A RECOLHER		134,32
		Total do dia:	0,00	2.840,57
05/2023				
	REFERENTE AMORTIZACAO CONTRATO C23433022	551 SICREDI	4,96	
	REFERENTE LIQUIDACAO DE PARCELA C23433022	551 SICREDI	1.913,96	
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO 15303222000150 FUNDO DA JUSTIC	551 SICREDI	38,16	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI01074	551 SICREDI	2.300,00	
	REFERENTE TED 08962000000184 FUNDO SAUDE MUN DE IGUATU 253430	551 SICREDI		11.799,99
		Total do dia:	4.257,08	11.799,99
05/2023				
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.934,88	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		103.978,76	
		Total do dia:	119.913,64	0,00

FLS. 400

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
05/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.191,49	
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO	551 SICREDI	25,00	
	60701190000104 ITAU UNIBANCO S			
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO	551 SICREDI	308,50	
	05538275000105 INTERSEPT COMER			
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	551 SICREDI	1.600,00	
	45415626000105 NOVA EMPREEND SI01051			
	REFERENTE PAGAMENTO PIX	551 SICREDI	25,00	
	25126895000136 REAL SAUDE PIX_DEB			
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO	551 SICREDI	1.504,00	
	18191228000171 PJBANK PAGAMENT			
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO	551 SICREDI	456,58	
	19915459000143 CENTRO EMPRESAR			
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	551 SICREDI	600,00	
	36485708000127 NOVA MEDIC SE SI01035			
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO	551 SICREDI	1.988,63	
	76105634000170 PREFEITURA MUNI			
	REFERENTE TED 43723907000191 CONV DE	551 SICREDI		10.400,00
	PM ITAP PTA 749931			
	REFRENTED TED 43723907000191 CONV DE	551 SICREDI		14.650,00
	PM JCA 748674			
	REFERENTE TED 43723907000191	551 SICREDI		83.600,00
	ASSOCIACAO B APIAI 764742			
	Total do dia:		15.699,20	108.650,00
05/2023	REFERENTE LIQUIDACAO DE PARCELA	551 SICREDI	2.397,65	
	C33431299			
	REFERENTE TED 12232808000183 F M S	551 SICREDI		10.244,00
	PATO BRAGADO FUS 548614			
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	551 SICREDI		100,00
	36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00400			
	REFERENTE TED 43723907000191 CONV PM	551 SICREDI		97.015,28
	APIAI 2019 939055			
	REFERENTE TED 43723907000191 CONV DE	551 SICREDI		14.000,00
	PM BARRA CHAPEU 947158			
	REFERENTE RECEBIMENTO PIX 08850142943	551 SICREDI		1.000,00
	VICTOR A N PARMEGGIA PIX_CRED			
	REFERENTE RECEBIMENTO PIX 05858254160	551 SICREDI		1.300,00
	BRUNA LEITE DA SILVA PIX_CRED			
	Total do dia:		2.397,65	123.659,28
05/2023	REFERENTE DEBITO CONVENIOS ID	551 SICREDI	829,24	
	0118212825126895000136 ADM.C			
	CONSORCIO			
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	551 SICREDI	4.000,00	
	36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00726			
	Total do dia:		4.829,24	0,00
05/2023	REFERENTE MANUTENCAO DE TITULOS	551 SICREDI	1,50	
	COB000001			
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO	551 SICREDI	751,03	
	07707650000110 AYMORE CRED.FIN			
	REFERENTE TED 76105543000135 PM S J	551 SICREDI		11.953,54
	PINHAIS 323281			
	HONORÁRIO REF. 04/2023	510 HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		1.771,56
	Total do dia:		752,53	13.725,10
05/2023	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	551 SICREDI	1.500,00	
	36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00443			
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	551 SICREDI	500,00	
	36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00524			
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	551 SICREDI	1.000,00	
	45415626000105 NOVA EMPREEND SI00518			
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	551 SICREDI		1.100,00
	36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00755			
	Total do dia:		3.000,00	1.100,00
05/2023	REFERENTE DEB.CTA.FATURA 482533455	551 SICREDI	1.747,14	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	551 SICREDI	1.000,00	
	36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00950			
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO	551 SICREDI	3.583,16	
	03584906000199 AGENCIA DE FOME			
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	551 SICREDI		1.600,00
	36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00909			



MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
05/2023				
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00915	551 SICREDI		5.000,00
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00933	551 SICREDI		3.500,00
	Total do dia:		6.330,30	10.100,00
05/2023				
	REFERENTE PAGAMENTO PIX 47220567000137 BOTTI MEDICOS ASSOC PIX_DEB	551 SICREDI	4.200,00	
	REFERENTE PAGAMENTO PIX SICREDI 22263247000133 BARRION CON PIX_DEB	551 SICREDI	1.830,37	
	REFERENTE TED 76288760000108 PMR FUNDO MUNICIPAL SAUDE 828400	551 SICREDI		9.191,49
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI01022	551 SICREDI		700,00
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI01062	551 SICREDI		300,00
	Total do dia:		6.030,37	10.191,49
05/2023				
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 45415626000105 NOVA EMPREEND SI00996	551 SICREDI	3.000,00	
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO 07207996000150 BANCO BRADESCO	551 SICREDI	2.523,68	
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO 07207996000150 BANCO BRADESCO	551 SICREDI	3.358,41	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 45415626000105 NOVA EMPREEND SI01069	551 SICREDI	2.000,00	
	REFERENTE MANUTENCAO DE TITULOS COB0000001	551 SICREDI	1,50	
	REFERENTE PAGAMENTO PIX 00811833000132 ADVOCACIA FELIPPE E PIX_DEB	551 SICREDI	2.000,00	
	PARCELAMENTO COFINS 03/2023			609,92
	PARCELAMENTO COFINS 05/2023			609,92
	REFERENTE TED 76105543000135 PM S J PINHAIS 028107	551 SICREDI		98.700,65
	Total do dia:		12.883,59	99.920,49
05/2023				
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		16.295,46	
	REFERENTE PAGAMENTO PIX SICREDI 36485708000127 NOVA MEDIC CX395589	551 SICREDI	2.000,00	
	REFERENTE PGTO SEFA PR SEFAPRGRP	551 SICREDI	893,05	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00580	551 SICREDI	2.500,00	
	REFERENTE PAGAMENTO PIX 36485708000127 NOVA MEDIC - SERVIC PIX_DEB	551 SICREDI	8.500,00	
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO 15303222000150 FUNDO DA JUSTIC	551 SICREDI	38,16	
	Total do dia:		30.226,67	0,00
05/2023				
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO 04566215000125 CAMPEA ADMINIST	551 SICREDI	2.017,33	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00618	551 SICREDI	3.610,00	
	REFERENTE COMPRAS NACIONAIS 2 SERVICO DE REGI CURIT VE0919854	551 SICREDI	456,00	
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 36485708000127 NOVA MEDIC SE SI00889	551 SICREDI	3.600,00	
	Total do dia:		9.683,33	0,00
05/2023				
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS 05186297917 ISIS MILENI DA S SI00243	551 SICREDI	1.000,00	
	REFERENTE PAGAMENTO PIX 00394460005887 SECRETARIA DA RECEI PIX_DEB	551 SICREDI	1.858,57	
	REFERENTE RECEBIMENTO PIX SICREDI 05186297917 ISIS MILENI CX562917	551 SICREDI		860,00
	REFERENTE RECEBIMENTO PIX 05186297917 Ísis Mileni da Silva PIX_CRED	551 SICREDI		240,00
	Total do dia:		2.858,57	1.100,00
05/2023				
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.992,60	

Bliss
mo

.P.J.: 25.126.895/0001-36
Íodo: 01/01/2023 - 31/05/2023

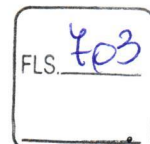
Número livro: 0004



MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
05/2023	PARCELAMENTO COFINS 04/2023			609,92
		Total do dia:	10.992,60	609,92
05/2023	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	8 BANCO DO BRASIL	3.248,89	
	REFERENTE LIQUIDACAO BOLETO	551 SICREDI	137,99	
	04088208000165 SEM PARAR INSTI			
	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	551 SICREDI	2.400,00	
	36485708000127 NOVA MEDIC SE SI01119			
	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	689 CHEQUE ESPECIAL BANCO DO BRASIL	1.781,97	
	REFERENTE TED 10430481000129 FMS PIEN	551 SICREDI		16.295,46
	INVEST 348589			
	REFERENTE AO MES	682 VALE ALIMENTAÇÃO		640,00
	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	688 CHEQUE ESPECIAL SICREDI		2.210,00
		Total do dia:	7.568,85	19.145,46
		Total do Período:	2.685.165,45	2.603.886,38
		Saldo anterior:		458.177,31
		Saldo atual:		539.456,38

Oliver
amo



0001 – Contexto Operacional

REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 25.126.895/0001-36, constituída em 04/07/2016, tributada pelo Lucro Presumido, com ramo de Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividades de apoio à gestão de saúde. Com sede no Município de São José dos Pinhais, R JOINVILLE, n 2334, SALA 4, CEP 83.005-550

0002 – Política Adotada

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de maio de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recibo ou pagamento.

0003- Receitas e Despesas Financeiras

As receitas e despesas da natureza financeiras são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com a base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionado às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

0004 - Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis então apresentadas em reais, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustadas às diretrizes contábeis vigentes do Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de convenção são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

0005 - Declaração de Conformidade

A entidade declara que as elaborações e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

0006 - Regime de Contabilização

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recibo ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000- Modelos Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

0007 - Ativo Circulante

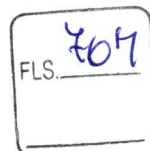
A classificação das contas é realizada com base no que determina o pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- Espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- O ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;

0008 - Ativo Não Circulante

A Classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não classificam como sendo circulantes. Os itens classificados

Flavio
mm



neste grupo foram avaliados pela administração quando a sua recuperabilidade foram considerados recuperáveis pela venda e pelo uso.

0009- Imobilizado

É avaliado ao custo deduzido da respectiva depreciação. A depreciação é calculada pelo método linear, que consiste em estipular taxas variáveis durante o tempo de vida útil do bem. Custo subsequente são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens forem prováveis e os baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos. O valor residual e a vida útil econômica estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessários, na data de encerramento de cada exercício. O valor residual dos itens do imobilizado são baixados imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exerce o respectivo valor recuperável.

0010 - Passivo Circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

0011- Patrimônio Líquido

Capital Social: O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil Reais).

0012- Outras Informações

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações

Compreendem valores existentes em caixa e bancos que são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de curto prazo.

Disponibilidades	2023	2022
Caixa Geral	R\$ 539.456,38	R\$ 458.177,31
Banco do Brasil	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SICREDI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
POUPANÇA SICREDI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RENDA FIXA AUTOMÁTICO EMPRESA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 539.456,38	R\$ 458.177,31

VICTOR HUGO PEREIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 074.813.349-60
CPF: 033.330.449-78

RAFAEL BARRIONUEVO GAZIM
TÉCNICO DE CONTABILIDADE
Reg. No CRC – PR sob o N° PR05558307

Handwritten signature/initials

**PROVA DE CAPACIDADE
FINANCEIRA**

Declaramos que as demonstrações abaixo representam fielmente a situação da **REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA**, CNPJ 25.126.895/0001-36. Esses índices foram obtidos a partir do balanço do último exercício social exigível.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$	<u>4.364.004,77</u> 326.804,60 + 247.496,14	7,60
Solvência Geral (SG) $SG = (AT) / (PT)$	<u>4.386.237,09</u> 574.300,74	7,64
Liquidez Corrente (LC) $LC = (AC) / (PC)$	<u>4.364.004,77</u> 326.804,60	13,35
Endividamento Geral (EG) $EG = (PT) / (AT)$	<u>574.300,74</u> 4.386.237,09	0,13

AC - Ativo circulante
ANC - Ativo não circulante
AT - Ativo total
RLP - Realizável a longo prazo
PC - Passivo circulante
PNC - Passivo não circulante
PT - Passivo total
ELP - Exigível a longo prazo

Curitiba, 25 de julho de 2024.

ANTONIO
FRANCISCO DE
SOUZA
NETO:08844446944

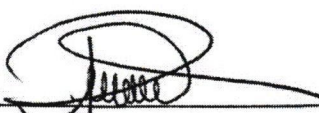
Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANCISCO DE
SOUZA NETO:08844446944
Dados: 2024.07.25 11:09:37
-03'00'

ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA NETO
CONTADOR
CPF:088.444.469.44
CRC: PR-080789/O-0

*Elaine J
mo*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS QUE FICA LOCALIZADO A RUA Passos de Oliveira, 1101 - Centro, São José dos Pinhais - PR, 83030-720 INSCRITA SOBRE O CNPJ Nº 76.105.543/0001-35, CIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA IRMÃOS MACHADO LTDA SOBRE O CNPJ Nº 25.126.895/0001-36 ESTADO DO PARANÁ, EXECUTOU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICOS ESPECIALIZADOS, CLÍNICA MÉDICA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS- UPA AFONSO PENA, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCA DE SOUZA CORTÊS, 460 - PARQUE DA FONTE, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR, 83050-690, ESTADO DO PARANÁ. OS RESULTADOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS ATENDEM AO CONTRATO DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES CONTRATADAS. CONTRATOS 468/2018 E 243/2019, PERÍODO DE 01 ANO –2018 DEZEMBRO ATÉ JULHO 2019.


MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
CNPJ: * 76.105.543/0001-35

Claudiane Utter Kozan
Mat. 8356
Direção Geral UPA Afonso Pena

SÃO JOSE DOS PINHAIS, 06 DE ABRIL DE 2020.



HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ
CNPJ: 43.723.907/0001-91
hospital@abasaude.org
Rua 1º de Maio, 336 – Centro – Fone: (15) 3552-1266 – Apiaí – SP

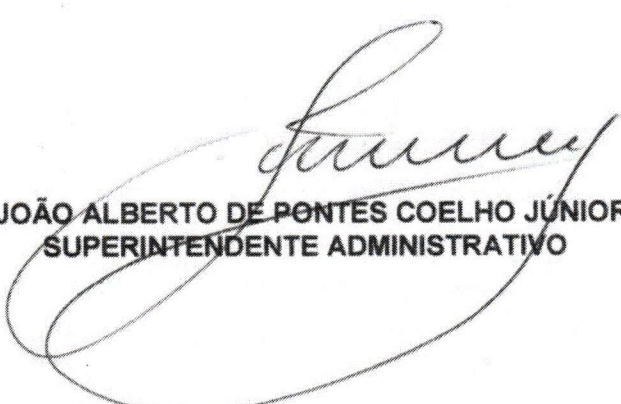
FLS. 102

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 43.723.907.0001/91, com sede e foro no município de Apiaí/SP, atesta para os devidos fins que a empresa **REAL SAUDE SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.126.895/0001-36, estabelecida na Av São Gabriel sala 2, na cidade de Colombo/PR, presta serviços médicos de Clínico Geral em Urgência e Emergência, 5.000 horas/mês a esta Entidade desde a data de **01 de janeiro de 2021** até a presente.

Declara-se, ainda, que os serviços vêm sendo prestados com bom desempenho operacional, diligência e profissionalismo, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, possuindo assim ampla e geral capacidade técnica para promover os serviços médicos sobre. E por ser verdade, firma-se a presente.

Apiaí, 25 de julho de 2022.


JOÃO ALBERTO DE PONTES COELHO JÚNIOR
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Eliane
mm

**ATESTADO CAPACIDADE DE
TÉCNICA**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, inscrito no CNPJ/Mf sob nº. 78.956.513/0001-08, com sede e foro no município de Apucarana/PR, **atesta para os devidos fins** que a empresa **REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.126.895/0001-36, estabelecida na Rua: Joinville 2334 – sala 4, na cidade de São José dos Pinhais/PR, prestou serviços de plantões em plantões médicos Clínico Geral, através do contrato nº **39/2023** equivalente a 2.700 (dois mil e setecentas) horas a esta Entidade de **17 de maio de 2023 até 30 de maio de 2024**

Declara-se, ainda, que os serviços vêm sendo prestados com bom desempenho operacional, diligência e profissionalismo, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, possuindo assim ampla e geral

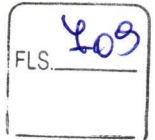
**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUÍS HENRIQUE BELLINI
FISCAL DO CONTRATO**



Assinado digitalmente por:
LUÍS HENRIQUE BELLINI
049.519.509-01

Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.

Luís Henrique Bellini
mo



ATESTADO CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os devidos fins de direito, que a empresa **REAL SAUDE GESTÃO MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **25.126.895.0001-36**, com sede e foro no município de São José dos Pinhais/PR na Rua Joinville nº 2334 – São Pedro, representado pelo Sra. Luciene da Silva, portadora da cédula de Identidade nº 5.800.851-6 e do CPF nº 855.939.749-34, presta serviços **Médicos Plantonistas em Pediatria na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Afonso Pena/Prefeitura de São José dos Pinhais/PR** através dos contratos nº 101/2022, 102/2022, 422/2022, 526/2022 e 562/2022, 969/2022, 06/2023, 55/2023, 100/2023, 225/2023, 346/2023 366/2023, 70/2024, 220/2024 sendo 12.040 (doze mil e quarenta) horas desde 26/02/2021 até a presente data..

Declara-se, ainda, que os serviços vêm sendo prestados com bom desempenho operacional, diligência e profissionalismo, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, possuindo assim ampla e geral capacidade técnica para promover os serviços médicos sobre. E por ser verdade, firma-se a presente.

São José dos Pinhais, 15 de agosto de 2024.

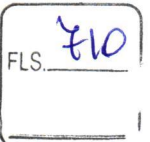
VICENTE HENRIQUE SANSANA – CRM/PR 26.533
(MATRIC.21859)
Diretor Técnico – UPA Afonso Pena
Gestor de Contrato

Handwritten signature: Vicente Henrique Sansana



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024 – DECOL

TERMO ADITIVO Nº 220/2024 – SERMALI

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 416/2023-SERMALI, FIRMADO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS E A EMPRESA REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.105.543/0001-35, com sede na Rua Passos Oliveira, n.º 1101, Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **MARGARIDA MARIA SINGER** (Nina Singer), portadora da CI/RG n.º 3.498.551-0 e do CPF n.º 567.645.539-04, e o responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **JOSÉ DALMI DISSENHA**, portador da CI/RG n.º 4.164.868-6 e CPF n.º 697.101.209-72 e, de outro lado, **REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 25.126.895/0001-36, sediada na Rua Joinville, n.º 2334 – Sala 04 – São Pedro – CEP 83.005-550, São José dos Pinhais/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **VICTOR HUGO PEREIRA**, portador da CI/RG 9.816.272-2 e CPF n.º 074.813.349-60, resolvem firmar o presente aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 416/2023 – SERMALI, levado a efeito através da **Inexigibilidade de Licitação n.º 124/2023 – SERMALI**, decorrente do Chamamento Público n.º **002/2018-SERMALI**, tendo como **GESTOR** o Sr. **Vicente Henrique Sansana**, portador do RG n.º 8.884.338-0/PR e CPF n.º 041.409.219-86, como **GESTORA SUPLENTE**, a Sra. **Claudiana Litaver Kozan**, portadora do RG n.º 5.696.175-5/PR e CPF n.º 668.178.389-91 e como **FISCAL** a Sra. **Isabela Marçal Salomé**, portadora do RG n.º 8.832.532-0/PR e CPF n.º 090.452.699-29, e como Fiscal Suplente, a Sra. **Fabiana do Nascimento Matias Rios**, portadora do RG nº 8.963.606-0/PR e CPF nº 073.744.259-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação**, por mais **03 (três) meses**, do **Contrato de Prestação de Serviços nº 416/2023 – SERMALI**, contados a partir do término do prazo estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, que visa à prestação de serviços médicos na área de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, com aditivo de 25% conforme a necessidade da Unidade de Pronto Atendimento Afonso Pena – UPA/AP, conforme faculta o artigo 65, inciso I, alínea B, § 1, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o abaixo descrito:

Especialidade	Quantidade /Mês	Quantidade (aditivo 25%)	Modalidade de contratação	Valor Unitário	Valor Estimado Mensal
Clínico Geral	Até 360 horas/mês	Até 90 horas	Hora Presencial	R\$ 140,15	R\$ 63.067,50
Valor total estimado para 03 (três) meses: R\$ 189.202,50 (cento e oitenta e nove mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos).					

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIROS

2.1 – O custeio para a execução dos serviços objeto do presente contrato é proveniente de recursos da Secretaria Municipal de Saúde:

Dotação: 816

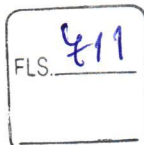
Projeto/Atividade: 10.302.004.2085 – Coordenar e Manter as Atividades e Urgência / UPA AFONSO PENA;

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "410" in a box.
- Bottom right: "B. J. S.", "C. L. K.", "I. M. S.", "F. M. R." in blue ink.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024- DECOL

Fonte: .1.303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%);

Elemento: 3.3.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 416/2023 – SERMALI, firmado em 24 de novembro de 2023, do Termo Aditivo nº 070/2024 – SERMALI, firmado em 23 de fevereiro de 2024.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São José dos Pinhais, 20 de maio de 2024.

TESTEMUNHAS:

MAITE
CRISTINA DE
JESUS DE
AZEVEDO:0858
2205988

Assinado de forma
digital por MAITE
CRISTINA DE JESUS DE
AZEVEDO:0858220598
8
Dados: 2024.05.27
10:21:54 -03'00'

MARGARIDA MARIA
SINGER:567645539
04

Assinado de forma digital
por MARGARIDA MARIA
SINGER:56764553904
Dados: 2024.05.24
16:10:00 -03'00'

**MARGARIDA MARIA SINGER
(NINA SINGER)
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE**

FABIANA
PAULA
FREITAS:04
143707918

Assinado de forma
digital por FABIANA
PAULA
FREITAS:0414370791
8
Dados: 2024.05.27
10:52:53 -03'00'

JOSE DALMI
DISSENHA:6
9710120972

Assinado de forma
digital por JOSE DALMI
DISSENHA:69710120972
Dados: 2024.05.23
11:19:44 -03'00'

**JOSÉ DALMI DISSENHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

VICTOR HUGO
PEREIRA:0748
1334960

Assinado de forma
digital por VICTOR
HUGO
PEREIRA:07481334960
Dados: 2024.05.20
15:38:45 -03'00'

**VICTOR HUGO PEREIRA
REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA.
CONTRATADA**

Eliane
md



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024 – DECOL

TERMO ADITIVO Nº 220/2024 – SERMALI

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 416/2023-SERMALI, FIRMADO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS E A EMPRESA REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.105.543/0001-35, com sede na Rua Passos Oliveira, nº 1101, Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **MARGARIDA MARIA SINGER** (Nina Singer), portadora da CI/RG n.º 3.498.551-0 e do CPF n.º 567.645.539-04, e o responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **JOSÉ DALMI DISSENHA**, portador da CI/RG n.º 4.164.868-6 e CPF n.º 697.101.209-72 e, de outro lado, **REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 25.126.895/0001-36, sediada na Rua Joinville, n.º 2334 – Sala 04 – São Pedro – CEP 83.005-550, São José dos Pinhais/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **VICTOR HUGO PEREIRA**, portador da CI/RG 9.816.272-2 e CPF n.º 074.813.349-60, resolvem firmar o presente aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 416/2023 – SERMALI, levado a efeito através da **Inexigibilidade de Licitação n.º 124/2023 – SERMALI**, decorrente do Chamamento Público n.º **002/2018-SERMALI**, tendo como **GESTOR** o Sr. **Vicente Henrique Sansana**, portador do RG n.º 8.884.338-0/PR e CPF n.º 041.409.219-86, como **GESTORA SUPLENTE**, a Sra. **Claudiana Litaver Kozan**, portadora do RG n.º 5.696.175-5/PR e CPF n.º 668.178.389-91 e como **FISCAL** a Sra. **Isabela Marçal Salomé**, portadora do RG n.º 8.832.532-0/PR e CPF n.º 090.452.699-29, e como Fiscal Suplente, a Sra. **Fabiana do Nascimento Matias Rios**, portadora do RG nº 8.963.606-0/PR e CPF nº 073.744.259-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação**, por mais **03 (três) meses**, do **Contrato de Prestação de Serviços nº 416/2023 – SERMALI**, contados a partir do término do prazo estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, que visa à prestação de serviços médicos na área de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, com aditivo de 25% conforme a necessidade da Unidade de Pronto Atendimento Afonso Pena – UPA/AP, conforme faculta o artigo 65, inciso I, alínea B, § 1, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o abaixo descrito:

Especialidade	Quantidade /Mês	Quantidade (aditivo 25%)	Modalidade de contratação	Valor Unitário	Valor Estimado Mensal
Clínico Geral	Até 360 horas/mês	Até 90 horas	Hora Presencial	R\$ 140,15	R\$ 63.067,50
Valor total estimado para 03 (três) meses: R\$ 189.202,50 (cento e oitenta e nove mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos).					

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIROS

2.1 – O custeio para a execução dos serviços objeto do presente contrato é proveniente de recursos da Secretaria Municipal de Saúde:

Dotação: 816

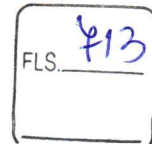
Projeto/Atividade: 10.302.004.2085 – Coordenar e Manter as Atividades e Urgência / UPA AFONSO PENA;

Handwritten signature and initials



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024– DECOL

Fonte: .1.303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%);

Elemento: 3.3.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 416/2023 – SERMALI, firmado em 24 de novembro de 2023, do Termo Aditivo nº 070/2024 – SERMALI, firmado em 23 de fevereiro de 2024.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São José dos Pinhais, 20 de maio de 2024.

TESTEMUNHAS:

MARGARIDA MARIA SINGER
(NINA SINGER)
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOSÉ DALMI DISSENHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

VICTOR HUGO PEREIRA:0748
1334960
VICTOR HUGO PEREIRA
REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA.
CONTRATADA

Assinado de forma
digital por VICTOR
HUGO
PEREIRA:07481334960
Dados: 2024.05.20
15:38:45 -03'00'



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 969/2022 – DECOL

TERMO ADITIVO N.º 526/2022 – SERMALI

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 172/2022 – SERMALI, FIRMADO EM 26 DE AGOSTO DE 2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS E A EMPRESA REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.105.543/0001-35, com sede na Rua Passos de Oliveira, n.º 1101, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr.^a **MARGARIDA MARIA SINGER**, portadora da CI/RG n.º 3.498.551-0 e do CPF n.º 567.645.539-04, e a responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, Sr.^a **GIUVANA CASAGRANDE**, portadora da CI/RG n.º 5.782.170-1 e do CPF n.º 819.262.279-72, e do outro lado, a empresa **REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA**, sediada na Rua Tenente Djalma Dutra, 683 - Sala 03 - Centro - CEP 83.005-360, São José dos Pinhais/PR, com **CNPJ sob nº 25.126.895/0001-36**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **VICTOR HUGO PEREIRA**, portador da CI/RG nº 9.816.272-2 e CPF nº 074.813.349-60, resolvem firmar o presente aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 172/2022 – SERMALI, firmado em 26 de agosto de 2022, conforme contido no processo, levado a efeito através do Edital de PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 068/2022 - SERMALI, e com fundamento nas disposições e princípios gerais estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, GESTOR a Sr. Vicente Henrique Sansana, portador da CI/RG nº 8.884.338-0/PR e C.P.F nº 041.409.219-86, como suplente Sr.^a Claudiana Litaver Kozan, portadora da CI/RG nº 5.696.175-5/PR e C.P.F nº 668.178.389-91. Designar FISCAL a Sr.^a Emilly Marcos Tenorio dos Santos, portadora da CI/RG nº 8.055.146-0/PR e C.P.F nº 070.278.979-89 e como FISCAL SUPLENTE a Sr.^a Fabiana do Nascimento Matias Rios, portadora da CI/RG nº 8.963.606-0/PR e C.P.F nº 073.744.259-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão de quantidade e renovação**, por mais **03 (três) meses**, do Contrato de Prestação de Serviços nº 172/2022 – SERMALI, contados a partir do término do prazo estabelecido na cláusula quarta do Contrato, conforme faculta o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que visa à prestação de serviços médicos especializados de **Clínico Geral**, para atuar nos serviços de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, UPA Afonso Pena e no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais (HMSJP), de acordo com o abaixo descrito:

Especialidade	Modalidade de contratação	Qtde. c/supressão	Valor Unitário R\$
Médico Clínico Geral	Plantão	Até 292,50 Plantões	1.681,73
Valor estimado para 03 (três) meses: R\$491.906,03 (Quatrocentos e noventa e um mil novecentos e seis reais e três centavos)			

1.2 – A supressão do valor de **R\$163.968,67** (cento e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), referente a 97,50 plantões para o período de 03 (três) meses, corresponde a **25%** do valor inicial do Contrato de prestação de Serviço n.º 172/2022 - SERMALI, com fundamento legal no artigo 65, I, "b", c/c §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIROS

2.1 - O custeio para a execução dos serviços objeto do presente contrato é proveniente de recursos da Secretaria Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 969/2022 – DECOL

Dotação n.º 643;

Fonte: ..000 – Recursos Ordinários (Livres);

Projeto/Atividade: 10.302.004.2085 - Coordenar e manter as atividades de urgência/UPA Afonso Pena;

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização;

Elemento Analítico: 3.3.90.34.02.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços n.º 172/2022 – SERMALI, firmado em 26 de agosto de 2022.

3.2 - E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2022.

TESTEMUNHAS:

MARGARIDA MARIA SINGER
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

GIUVANA CASAGRANDE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REAL SAUDE GESTAO
MEDICA
LTDA:25126895000136

Assinado de forma digital por REAL
SAUDE GESTAO MEDICA
LTDA:25126895000136
Dados: 2022.11.23 13:27:53 -03'00'

REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
VICTOR HUGO PEREIRA
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

FLS. 716

PROCESSO ADMINISTRATIVO 061/2023 - DECOL

CONTRATO N.º 055/2023 – SERMALI

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS E A EMPRESA REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Sede da Prefeitura Municipal, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Passos de Oliveira n.º 1101 - Centro, CNPJ n.º 76.105.543/0001-35, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **MARGARIDA MARIA SINGER** (Nina Singer), portadora da CI/RG n.º 3.498.551-0 e do CPF n.º 567.645.539-04, e o responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, Sr. **JULIO CEZAR FERREIRA BATISTA**, portador da CI/RG n.º 3.229.111-2 e do CPF n.º 479.292.609-25, e, do outro lado, a empresa **REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA.**, sediada na Avenida São Gabriel, n.º 1418 - Sala 01 - Campo Pequeno - CEP 83.404-642, Colombo/PR, com **CNPJ sob nº 25.126.895/0001-36**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **VICTOR HUGO PEREIRA**, portador da CI/RG n.º 9.816.272-2 e CPF n.º 074.813.349-60, firmam o presente contrato, levado a efeito através da **RATIFICAÇÃO** datada de 24 de fevereiro de 2023, onde foi declarada a **Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2023 – SERMALI**, decorrente do Chamamento Público n.º 02/2018-SERMALI, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes e Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, tendo como **Gestor** o Sr. Vicente Henrique Sansana, portador da CI/RG n.º 8.884.338-0 e CPF n.º 041.409.219-86, como **Gestora Suplente** a Sra. Claudiana Litaver Kozan, portadora da CI/RG n.º 5.696.175-5e CPF n.º 668.178.389-91, como **Fiscal** a Sra. Isabela Marçal Salomé, portadora da CI/RG n.º 8.832.532-0 e CPF n.º 090.452.699-29, e como **Fiscal Suplente** a Sra. Fabiana do Nascimento Matias Rios, portadora da CI/RG n.º 9.291.652-9 e CPF n.º 073.744.259-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - O CONTRATADO OBRIGA-SE a prestação de serviços médicos especializados: Clínico Geral para realizar até 270 plantões no período estimado para 03 (três) meses:

Quantidade	Unidade	Valor unitário
Até 270	Plantões Presenciais	R\$ 1.681,73
Valor total estimado para 03 (três) meses: R\$ 454.067,10 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e sete reais e dez centavos).		

1.2 - Ficam também fazendo parte deste contrato as normas vigentes, as instruções e, mediante aditamento, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde:

Nota de Reserva Orçamentária n.º 481

Dotação n.º 718

Projeto/Atividade: 10.302.004.2085 – Coordenar e Manter as Atividades de Urgência/UPA Afonso Pena.

Elemento: 3.3.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

1/9

Handwritten signature and initials.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO 061/2023 - DECOL

Fonte: ..000 – Recursos Ordinários (Livres).

Elemento Analítico: 3.3.90.34.02.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Pessoa Jurídica.

Nota de Reserva Orçamentária n.º 482

Dotação n.º 719

Projeto/Atividade: 10.302.004.2085 – Coordenar e Manter as Atividades de Urgência/UPA Afonso Pena.

Elemento: 3.3.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

Fonte: ..303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).

Elemento Analítico: 3.3.90.34.02.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – O serviço de médico Clínico Geral deverá ser na **UPA Afonso Pena**, situada na Rua Francisca de Souza Cortês, 460 - Afonso Pena - São José dos Pinhais/PR.

3.1.1 - Nos casos de plantões de sobreaviso o profissional ficará a disposição da Instituição durante o seu plantão e para tanto receberá um terço do valor de um plantão de 12 horas. Quando houver intercorrências, que necessitem da presença do médico na instituição na vigência do plantão de sobreaviso, o mesmo será chamado, via telefone celular. Quando o profissional chegar ao Hospital deverá registrar sua entrada e a partir deste momento será pago o valor da hora presencial, para cada hora que o profissional permanecer no serviço. Ao fim do serviço, o prestador deverá registrar sua saída da instituição. As frações de horas serão pagas como hora cheia.

3.2 - Para início da prestação dos serviços a **CONTRATADA** deverá apresentar, junto a Secretaria Municipal de Saúde, listagem contendo os dados (nome/RG/CPF/CRM) dos profissionais que serão disponibilizados para execução dos serviços a serem contratos e comprovação dos títulos de especialização dos respectivos profissionais, conforme abaixo:

3.2.1 - PARA ESPECIALIDADE: CLINICO GERAL:

a) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;

3.3 - Os serviços deverão ser executados conforme atribuições e carga horária abaixo dispostas:

CLÍNICO GERAL

- Prestar atendimento médico ambulatorial e hospitalar;
- Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados;
- Desempenhar funções de medicina preventiva e curativa; realizar consultas, exames, diagnósticos;
- Indicar terapêutica e realizar acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área;
- Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive com residentes em treinamento;
- Emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com preenchimento dos prontuários;
- Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

Handwritten signature and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

FLS. 418

PROCESSO ADMINISTRATIVO 061/2023 - DECOL

- Registrar todas as suas entradas e saídas na UPA Afonso Pena ou no local onde estiver prestando atendimento.
- Carga horária: até 90 plantões mensais presenciais de 12 horas, todos os dias da semana, 24 horas por dia, inclusive sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, conforme as necessidades dos serviços e determinada pela Coordenação Médica do Serviço.

3.4 - Os serviços objeto deste contrato não poderão sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, devendo ser executados por profissional vinculado à contratada, ficando sob a inteira responsabilidade desta a subordinação hierárquica e funcional deste profissional, com quem manterão vínculos obrigacional e contratual, cabendo ao Município manter tão somente estrita e exclusiva fiscalização.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

4.1 - Os prazos de execução e vigência do contrato a ser celebrado serão de 03 (três) meses, contados a partir de sua assinatura, passível de prorrogação, limitados a 60 (sessenta) meses. O contrato poderá ser rescindido antecipadamente para fins de substituição por servidor efetivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - São obrigações da **CONTRATADA**, além das demais previstas ou decorrentes do Contrato, as descritas a seguir:

5.1.1 - Comprovar a qualificação profissional.

5.1.2 - Garantir a manutenção do prontuário ativo do paciente dentro dos prazos exigidos pelo fluxo administrativo e preencher adequadamente todos os documentos constantes do prontuário médico, com letra legível, devidamente assinado e carimbado.

5.1.3 - Velar pelo preenchimento adequado de todos os registros médicos, conforme procedimentos propostos pela administração imediatamente após a realização do procedimento ou tão logo sejam possíveis.

5.1.4 - Prestar esclarecimentos, a qualquer tempo, quanto à prestação de serviços, às coordenações/direções Secretaria Municipal de Saúde.

5.1.5 - Nos casos de plantões presenciais, prestar atendimento nas suas áreas adstritas, conforme atribuição de cada profissional, visando manter o funcionamento dos serviços, de forma contínua e ininterrupta, presencial, sendo vedada a saída do profissional durante seu plantão.

5.1.6 - Prestar serviços médicos com observância aos padrões estabelecidos ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, não praticando qualquer tipo de discriminação no atendimento ou nas técnicas empregadas.

5.1.7 - Atender a todos os pacientes via Sistema Único de Saúde (SUS), seguindo impreterivelmente as normas gerais de ação da Secretaria Municipal de Saúde através das coordenações/direções de seus serviços

5.1.8 - Atender aos pacientes de forma ética e resolutiva, privilegiando os casos de emergência/urgência.

5.1.9 - Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência.

Eleone
mo



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

FLS. 419

PROCESSO ADMINISTRATIVO 061/2023 - DECOL

5.1.10 - A **CONTRATADA** tem responsabilidade exclusiva em relação a eventuais erros médicos ou procedimentos médicos irregulares praticados por ele.

5.1.11 - Participar de reuniões quando convocado.

5.1.12 - Deverão manter responsabilidade ética, médica, legal e profissional dos atendimentos prestados.

5.1.13 - Zelar pelos equipamentos e pelas instalações da Secretaria Municipal de Saúde quando de sua atuação nos serviços, respeitando as condições de higiene e segurança necessários para atuação dos profissionais, proporcionando o atendimento humanizado aos usuários, bem como, cuidado e zelo com os materiais e equipamentos dos serviços que estiverem praticando, como forma de manutenção e preservação do patrimônio público e também de integridade física dos mesmos.

5.1.14 - Utilizar os materiais necessários para sua atividade, zelando pelo uso racional e prestando contas do seu uso quando solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.1.15 - Comunicar por escrito às coordenações/direções da Secretaria Municipal de Saúde, no menor espaço de tempo possível, qualquer problema com equipamento ou com o pessoal para que sejam tomadas as providências necessárias.

5.1.16 - Atender todas as exigências estabelecidas no contrato, assumindo inteira responsabilidade pela quantidade e qualidade dos serviços executados.

5.1.17 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo dos serviços executados;

5.1.18 - Não transferir a terceiros, no total ou parcialmente as obrigações assumidas no contrato.

5.1.19 - Cumprir as diretrizes da Política Nacional de Humanização.

5.1.20 - Cumprir as normas internas e diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.1.21 - Apresentar previamente solicitação dos materiais usados pela especialidade, para aquisição por parte do Município, a fim de que seja evitada a falta dos mesmos;

5.1.22 - Protocolar mensalmente declaração dos serviços prestados junto a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais – SEMS.

5.1.23 - Prestar os serviços contratados de acordo com as necessidades do HMSJP/ Secretaria Municipal de Saúde.

5.1.24 - Manter-se habilitado junto aos órgãos de fiscalização da sua categoria.

5.1.25 - Zelar pelo cumprimento das normas internas do **CONTRATANTE**, bem como, de higiene e segurança do trabalho, seguindo as normas do Ministério do Trabalho e do Ministério da Saúde.

5.1.26 - Comunicar à **CONTRATANTE** qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato.

4
Eliane
mm



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

FLS. 420

PROCESSO ADMINISTRATIVO 061/2023 - DECOL

5.1.27 – Manter-se, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

6.1 - O **CONTRATANTE** realizará avaliação mensal dos serviços, através da Comissão designada pela Secretaria Municipal de Saúde, que ficará responsável em acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do contrato, emitindo parecer sobre a quantidade e qualidade na execução dos serviços prestados.

6.2 - A fiscalização por parte do **CONTRATANTE** não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1 - O **CONTRATANTE** pagará pelos serviços objeto do presente contrato, o valor mensal estimado de R\$ 151.355,70, perfazendo o **valor total de R\$ 454.067,10 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e sete reais e dez centavos)**, para o período contratado.

7.1.1 – A **CONTRATADA** terá direito somente aos valores pactuados, não podendo solicitar repasse de valores referentes a quaisquer procedimentos médicos realizados.

7.2 - O pagamento dos serviços será efetuado mensalmente e diretamente em conta bancária da **CONTRATADA**, com base nos serviços executados, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da fatura correta, que deverá corresponder aos serviços efetivamente prestados.

7.3 - A Nota Fiscal deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
- RUA PASSOS OLIVEIRA, 1101 - CENTRO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
- CEP - 83030-720
- CNPJ N.º 76.105.543/0001-35
- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA
- EMPENHO N.º

7.4 - A **CONTRATADA** enviará mensalmente ao **CONTRATANTE** requerimento, em modelo apropriado, onde constem os relatórios dos serviços efetuados para fins de pagamento.

7.5 - A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela Contratada do seguinte:

7.5.1 - No caso dos prestadores serem empregados da contratada:

7.5.1.1 - Prova de regularidade (certidão) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.5.1.2 - Cópia da Guia da Previdência Social - GPS e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - GFIP, do último recolhimento, devidamente quitada.

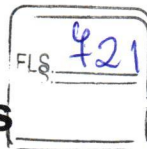
7.5.1.3 - Folha de pagamento relativa à remuneração dos empregados relacionados aos serviços prestados e faturados.

9
B. J. J. J.
mo



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO 061/2023 - DECOL

7.5.1.4 - Certidão que comprove regularidade de Tributos Municipais de São José dos Pinhais.

7.5.2 - No caso dos prestadores serem sócios da contratada:

7.5.2.1 - Comprovação mediante apresentação do Contrato Social e respectivas alterações, devidamente registrados.

7.5.2.2 - Se os sócios forem remunerados através de Pro labore, a empresa deverá apresentar a folha de pagamento e a guia GPS, assim como já especificado quando os prestadores forem empregados. E nos casos em que os sócios forem remunerados através da distribuição de lucros, fica vinculada a apresentação da escrituração no Livro Diário como comprovação do feito.

7.5.2.3 - Prova de regularidade (certidão) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.5.2.4 - Certidão que comprove regularidade de Tributos Municipais de São José dos Pinhais.

7.6 - O Município fará a retenção da Contribuição Previdenciária sobre as Notas Fiscais ou faturas de prestação de serviços, atendendo ao disposto na Lei n.º 8.212/91, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.711/98, observada, para tanto, a regulamentação aplicável.

7.7 - O Município em hipótese alguma efetuará pagamento de reajuste, correção monetária ou encargos financeiros, correspondente a atraso na apresentação das faturas corretas.

7.8 - Caso o Município venha a efetuar algum pagamento após o vencimento, por sua exclusiva responsabilidade, o valor em atraso será acrescido de encargos financeiros calculados com base no IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), a partir do prazo estipulado para o pagamento, devendo ser este o índice utilizado para qualquer situação corrente, relativa ao presente instrumento, e na sua falta, aquele que vier a substituí-lo.

7.9 - Caso se constate irregularidade nas faturas apresentadas, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-las à **CONTRATADA**, para as devidas correções. Na hipótese de devolução, as faturas serão consideradas como não apresentadas, para fins de atendimento às condições estabelecidas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 - O descumprimento total ou parcial, de quaisquer das obrigações estabelecidas no instrumento contratual, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e às seguintes que poderão ser aplicadas discricionariamente pela Administração, garantida a prévia e ampla defesa em Processo Administrativo, na forma do § 2º, do art. 87, da Lei n.º 8.666/93.

a) Em caso de descumprimento da carga horária estipulada, a **CONTRATADA** fica submetida ao desconto do período em atraso e multa de 5% sobre o valor total do plantão por hora de atraso.

b) Em havendo descumprimento da carga horária, sem resposta estabelecida no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, será aplicado multa equivalente a 5% do valor do contrato.

c) Deixando o profissional de preencher adequadamente todos os registros, conforme procedimentos propostos pela administração, tão logo seja possível, recairão contra a **CONTRATADA** multa no montante equivalente a 5% do valor do contrato.

Handwritten signature and initials.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

FLS. 722

PROCESSO ADMINISTRATIVO 061/2023 - DECOL

d) No caso de não comparecimento para prestação de serviços, será aplicada multa de 5% sobre o do valor do contrato.

e) No caso de não cumprimento das normas do serviço e regimento interno, será aplicada multa de 5% sobre o do valor do contrato.

f) No caso da **CONTRATADA** não cumprir as demais obrigações estabelecidas no contrato, será aplicada multa rescisória fixada em 20% do valor do contrato.

8.2 - A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da sua notificação, para se pronunciar a respeito de multas aplicadas pelo **CONTRATANTE**. Decorrido esse prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada e não dará direito a **CONTRATADA** a qualquer contestação.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 - O CONTRATANTE poderá rescindir este Instrumento Contratual de pleno direito, a qualquer tempo, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba a **CONTRATADA** o direito a qualquer reclamação ou indenização, nos casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

9.2 - A CONTRATADA fica obrigada a pagar ao **CONTRATANTE** multa de 20% (vinte por cento) do preço total do Contrato vigente na data da aplicação, sem prejuízo das demais multas devidas por inadimplemento até a data da rescisão, caso a rescisão ocorra por culpa da **CONTRATADA**. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), a partir do mês para o qual foi calculada até o mês de sua efetiva quitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA NOVAÇÃO

10.1 - Fica expressa e irrevogavelmente estabelecido que a abstenção pelas partes contratantes, do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que lhes assistem pela Ata, ou a concordância com o atraso no cumprimento ou inadimplemento de obrigações da outra parte, não afetarão aqueles direitos ou faculdades, que poderão ser exigidos a qualquer momento e não alterarão, de modo algum, as condições estipuladas na Ata, nem obrigarão as partes, relativamente a vencimentos ou inadimplementos futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FRAUDE E CORRUPÇÃO

11.1 - O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de

7/9

Handwritten signature and initials in blue ink.



uma obrigação;

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1 – A CONTRATADA, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados por si, excluído o **CONTRATANTE** de quaisquer reclamações e/ou indenizações. Serão de sua inteira responsabilidade todos os seguros necessários, inclusive os relativos à responsabilidade civil e ao ressarcimento eventual de todos os danos materiais ou pessoais causados a terceiros.

8/9
Blumen
mm



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO 061/2023 - DECOL

12.2 - Este instrumento contratual não implica vínculo empregatício de qualquer espécie entre os profissionais prestadores do serviço com o **CONTRATANTE**.

12.3 - A **CONTRATADA** tem pleno conhecimento dos elementos constantes deste Contrato, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos serviços a serem executados não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento do Contrato.

12.4 - A manutenção da contratação fica condicionada ao atendimento às exigências previstas no Decreto Municipal n.º 803/2011.

12.5 - As partes contratantes ficam sujeitas às normas constantes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, sendo que os casos omissos também serão resolvidos através de aplicação da referida lei.

12.6 - Este Instrumento Contratual é proveniente do Processo Administrativo n.º 061/2023-DECOL.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem de acordo, os representantes legais assinam o presente Contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José dos Pinhais, 24 de fevereiro de 2023.

Testemunhas:

MARGARIDA MARIA SINGER
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

JULIO CEZAR FERREIRA BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

REAL SAUDE
GESTAO MEDICA
LTDA:251268950
00136
VICTOR HUGO PEREIRA
REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA.
CONTRATADA

Assinado de forma digital
por REAL SAUDE GESTAO
MEDICA
LTDA:25126895000136
Dados: 2023.02.27
17:43:00 -03'00'

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Eduardo' or similar, with the word 'MUNIC' written below it.



TERMO ADITIVO N.º 346/2023 – SERMALI

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 55/2023-SERMALI, FIRMADO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS E A EMPRESA REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.105.543/0001-35, com sede na Rua Passos de Oliveira, n.º 1101, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **MARGARIDA MARIA SINGER (NINA SINGER)**, portadora da CI/RG n.º 3.498.551-0/PR e CPF n.º 567.645.539-04, e a responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. **DÉBORA CRISTINA MARTINS FERREIRA CHEMIN**, portadora da CI/RG n.º 5.460.586-2 e CPF n.º 885.604.069-72 e, do outro lado, **REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA**, sediada na Av. São Gabriel, 1418, SL 1, Campo Pequeno, Colombo/PR, com CNPJ sob n.º 25.126.895/0001-36, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **VICTOR HUGO PEREIRA**, portador da CI/RG n.º 9.816.272-2 e CPF n.º 074.813.349-60, resolvem e ajustam formalizar o presente aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 55/2023-SERMALI, levado a efeito através da **Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2023-SERMALI**, decorrente do **Chamamento Público n.º 02/2018-SERMALI**, tendo como **GESTOR**, Vicente Henrique Sansana, portador da CI/RG n.º 8.884.338-0 e CPF n.º 041.409.219-86 e suplente, Claudiana Litaver Kozan, portadora da CI/RG n.º 8.884.338-0 e CPF n.º 041.409.219-86 e como Fiscal, Isabela Marçal Salomé, portadora da CI/RG n.º 8.832.532-0 e CPF n.º 090.452.699-29 e suplente Fabiana do Nascimento Matias Rios, portadora da CI/RG n.º 9.291.652-0 e CPF n.º 073.744.259-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação, por mais 03 (três) meses do Contrato de Prestação de Serviços n.º 055/2023-SERMALI, que visa à prestação de serviços médicos especializados de CLÍNICO GERAL, para na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Afonso Pena, conforme faculta o artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, nas seguintes condições:

Especialidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado para 03 (três) Meses
Médico Clínico Geral	Até 270 plantões	R\$ 1.681,73	R\$ 454.067,10
Valor Total Estimado para 03 (três) Meses: R\$ 454.067,10 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e sete reais e dez centavos)			

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - FINANCEIROS

2.1 - O custeio para a execução dos serviços objeto do presente contrato é proveniente de recursos da Secretaria Municipal de Saúde.

Nota de Reserva Orçamentária n.º 1723

Dotação n.º 719

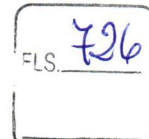
Projeto/Atividade: 10.302.004.2085 – Coordenar e Manter as Atividades de Urgência/ UPA AFONSO PENA.

4
Elione
mo



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 683/2023- DECOL

Elemento: 3.3.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte: ..303 – SAÚDE – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).

Elemento Analítico: 3.3.90.34.02.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços n.º 55/2023 - SERMALI, firmado em 24 de fevereiro de 2023 e Termo Aditivo n.º 225/2023 – SERMALI, firmado em 23 de maio de 2023.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São José dos Pinhais, 24 de agosto de 2023.

TESTEMUNHAS:

**MARGARIDA MARIA SINGER
(NINA SINGER)
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**DÉBORA C. MARTINS FERREIRA CHEMIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

REAL SAÚDE GESTÃO
MÉDICA
LTDA:25126895000136

Assinado de forma digital por
REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA
LTDA:25126895000136
Data: 2023.08.24 17:45:42
+03'00'

**VICTOR HUGO PEREIRA
REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA
CONTRATADA**

Handwritten signature and initials

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, inscrita no CNPJ/M.F. sob o nº 78.956.513/0001-08, com sede e foro no município de Apucarana/PR, atesta, para os devidos fins, que a empresa **REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.126.895/0001-36, estabelecida na Rua Joinville, 2334 – sala 4, na cidade de São José dos Pinhais/PR, prestou serviços de plantões médicos de **urgência e emergência** com médicos clínicos gerais, conforme o **Contrato de Prestação de Serviços nº 95/2024**, totalizando **900 (novecentas) horas**, a esta Entidade, no período de **15 de agosto de 2024 a 12 de setembro de 2024**.

Declaramos, ainda, que os serviços vêm sendo prestados com **bom desempenho operacional, diligência e profissionalismo**, tendo a empresa cumprido fielmente todas as suas obrigações. **Nada consta que desabone a empresa técnica ou comercialmente**, possuindo, assim, **plena capacidade técnica** para a prestação dos serviços médicos contratados.

E por ser verdade, firmamos o presente atestado para os devidos fins.

Apucarana/PR, 27 de setembro de 2024.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUÍS HENRIQUE BELLINI
FISCAL DO CONTRATO



Assinado digitalmente por:
LUIS HENRIQUE BELLINI
049.519.509-01

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



4
Elaine
immo



HMSJP

HOSPITAL E MATERNIDADE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

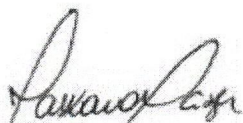
FLS. 728

ATESTADO CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os devidos fins de direito, que a empresa **REAL SAUDE GESTÃO MEDICA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **25.126.895.0001-36**, com sede e foro no município de São Jose dos Pinhais/PR na Rua Joinville nº 2334 – São Pedro, representado pelo Sr. Victor Hugo Pereira, portador da cédula de Identidade nº 9.816.272-0 e do CPF nº 074.813.349-60, presta serviços atendimento médico em **Unidade de Pronto Socorro – Sala Vermelha no Hospital e maternidade de São Jose dos Pinhais/PR** através de Emergencistas a este município através dos contratos nº 422/2022, 100/2023, 241/2023, 366/2023, 443/2023, 531/2023, 270/2024, 258/2024, 375/2024 sendo 3.000 (três mil horas) mês, desde 26/04/2022 até a presente.

Declara-se, ainda, que os serviços vêm sendo prestados com bom desempenho operacional, diligência e profissionalismo, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, possuindo assim ampla e geral capacidade técnica para promover os serviços médicos sobre. E por ser verdade, firma-se a presente.

São Jose dos Pinhais, 15 de agosto de 2024.


Iaskara Mazer

Direção Geral HMSJP


Elione

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito priva, inscrita no CNPJ nº 25.126.895/0001-36, sediada na Rua Tenente Djalma Dutranº 683, sala 03, CEP:83005-360, Centro São Jose dos Pinhais/PR, com a representada pela Srª. Karen Luiza Machado, portadora da CI/RG nº 14.671.949-0 e CPF nº 933.175.309-87, presta **Serviços Médicos na área de Médico Clínico na Unidade de Atendimento Avançado Rui Barbosa/Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR.**

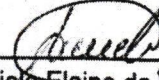
Informamos que os serviços têm sido executados de forma satisfatória cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas através do contrato nº 477/2020 desempenhando as atividades que lhe cabem de forma exemplar, sem quaisquer ocorrência que desabonem sua conduta e atuação desde 27/11/2020 até a presente data.

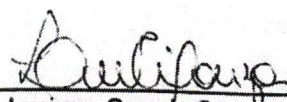
Descrição detalhada dos serviços prestados.

Descritivo	Quantidade /Mês	Tipo
Serviços Médicos – Médico Clínico Geral	1.260	Horas

Por ser verdade, firmamos o presente.

São José dos Pinhais, 06 Dezembro de 2021


Aniele Elaine da Silva Matrícula 12226
Supervisão Administrativa
Unidade de Atendimento Avançado Rui Barbosa
Gestor do Contrato


Luciana Correia Souza
Matrícula 20102
Fiscal do Contrato
Coordenadora UAA-RB

Correios

PESO (kg) 980 AR MP **SEDEX**

Recebedor

Assinatura Documento

OY 406 702 833 BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL

Chamamento Público N.º 001/2025

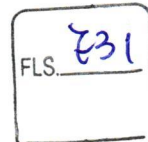
INTENÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO N.º 001/2025

ENDEREÇO: Av. José de França Pereira, 10 - Centro, Santa Maria do Oeste - PR,
85230-000 - C N P J: 9 5 . 6 8 4 . 5 4 4 / 0 0 0 1 - 2 6



Município de Santa Maria do Oeste

PROTOCOLO



Processo: 20 / 2025

Requerente **Real saúde gestão médica LTDA.**

CNPJ: 25.126.895/0001-

Contato: **Real saúde gestão médica LTDA. -**

Telefone:

Assunto: **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: Documentação para credenciamento: Real saúde gestão médica LTDA.

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

Santa Maria do Oeste, 24 de Janeiro de 2025.

Real saúde gestão médica LTDA.
Requerente